

MATERIAL PUBLICITÁRIO



23ª Emissão de Debêntures da COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

Oferta pública nos termos da ICVM nº 400

Volume Total da Emissão de, inicialmente, até R\$ 1.000.000.000,00

“Rating” brAAA pela Standard&Poor’s



Março, 2022



Oferta que está sendo realizada no âmbito da Instrução CVM nº 400 de 29 de dezembro de 2003, observado o procedimento de concessão automática de registro de oferta pública de valores mobiliários emitidos por emissores com grande exposição no mercado conforme disposto nos artigos 6º-A e 6º-B da referida instrução, estando a Oferta sujeita à análise e aprovação da CVM.



Coordenador Líder



Coordenador



Coordenador



Coordenador

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer

Este material de divulgação ("Material de Divulgação") foi preparado com finalidade exclusiva de informar e para servir de suporte para as apresentações relacionadas à 23ª (vigésima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até duas séries, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), da Companhia de Locação das Américas ("Companhia" ou "Emissora"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400" e "Oferta", respectivamente). Este Material de Divulgação foi elaborado com base em informações prestadas pela Companhia e pela Unidas S.A. ("Garantidora") e não implica, por parte da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., do Banco Itaú BBA S.A., do Banco Safra S.A. e do Banco Santander (Brasil) S.A. (em conjunto, "Coordenadores"), qualquer declaração ou garantia com relação às informações contidas neste Material de Divulgação ou julgamento sobre a qualidade da Emissora, da Garantidora, da Oferta ou das Debêntures. Este Material de Divulgação não deve ser tratado como uma recomendação de investimento.

Este Material de Divulgação pode conter considerações referentes às perspectivas futuras do negócio e do crescimento da Emissora e da Garantidora, bem como estimativas de resultados operacionais e financeiros, baseadas exclusivamente nas expectativas em relação ao futuro do negócio e seu contínuo acesso a capitais para financiar o plano de negócios. Tais considerações futuras podem ser afetadas por mudanças nas condições de mercado, regras governamentais, desempenho do setor, economia brasileira, entre outros fatores e circunstâncias, e, por isso, poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou sugeridos. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle da Companhia, da Garantidora e/ou dos Coordenadores. O mercado e as informações de posição competitiva, incluindo projeções de mercado citadas ao longo desta apresentação, foram obtidas por meio de pesquisas internas da Emissora e da Garantidora, pesquisas de mercado, informações de domínio público e publicações empresariais. Os Coordenadores não verificaram de forma independente a posição competitiva, posição de mercado, taxa de crescimento ou qualquer outro dado fornecido por terceiros ou outras publicações da indústria.

As informações apresentadas neste Material de Divulgação constituem um resumo dos principais termos e condições das Debêntures. Quaisquer termos e condições das Debêntures que sejam aqui citados são meramente indicativos. Qualquer decisão de investimento por investidores deverá se basear única e exclusivamente nas informações contidas no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até Duas Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, da 23ª Emissão da Companhia de Locação das Américas" ("Prospecto Preliminar"), incluindo o Formulário de Referência da Companhia, incorporado ao Prospecto Preliminar por referência (assim como em sua versão definitiva, quando disponível), que contém informações detalhadas a respeito da Oferta, das Debêntures, da Companhia, da Garantidora, suas respectivas atividades, situação econômico-financeira e riscos relacionados a fatores macroeconômicos, às atividades da Companhia e da Garantidora e às Debêntures, além das demonstrações financeiras da Companhia e da Garantidora.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
"FATORES DE RISCO"**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer (Continuação)

Os investidores deverão tomar a decisão de investimento nas Debêntures considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco (suitability). Esta apresentação não constitui oferta, convite ou solicitação de oferta de subscrever as Debêntures. Ao decidir subscrever as Debêntures no âmbito da Oferta, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da condição financeira da Emissora e de seus ativos, bem como dos riscos decorrentes do investimento nas Debêntures. A decisão de investimento dos potenciais investidores nas Debêntures é de sua exclusiva responsabilidade, devendo recorrer a assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos ou financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nas Debêntures. Para tanto, deverão, por conta própria, ter acesso a todas as informações que julguem necessárias à tomada da decisão de investimento nas Debêntures. A Oferta não é destinada a investidores que (i) necessitem de liquidez, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das Debêntures no mercado secundário; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr o risco de crédito de empresa do setor privado e/ou do setor de locação de veículos. A Companhia e os Coordenadores não atualizarão quaisquer das informações contidas neste Material de Divulgação, sendo certo que as informações aqui contidas estão sujeitas a alterações, sem aviso prévio aos destinatários deste Material de Divulgação. O desempenho passado da Companhia não é indicativo de resultados futuros.

Este Material de Divulgação tem caráter confidencial, é de uso exclusivo de seu destinatário e não deve ser reproduzido no todo ou em parte, distribuído ou transmitido para qualquer outra pessoa sem o consentimento prévio dos Coordenadores. A entrega deste Material de Divulgação para qualquer pessoa que não o seu destinatário ou quaisquer pessoas contratadas para auxiliar o destinatário é proibida, e qualquer divulgação de seu conteúdo sem autorização prévia dos Coordenadores é expressamente vedada.

A Oferta encontra-se em análise pela CVM para obtenção do registro automático da Oferta, nos termos do artigo 6º-A e 6º-B da Instrução CVM 400 e das disposições legais e regulamentares aplicáveis. Portanto, os termos e condições da Oferta e as informações contidas neste Material de Divulgação e no Prospecto Preliminar estão sujeitos à complementação, correção ou modificação em virtude de exigências da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO
“FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer (Continuação)

A colocação das Debêntures somente terá início após: (i) a concessão do registro da Oferta pela CVM; (ii) o registro para distribuição e negociação das Debêntures no ambiente da B3; (iii) a divulgação do Anúncio de início da Oferta, o qual será elaborado nos termos dos artigos 23, parágrafo 2º e 52 da Instrução CVM 400 e divulgado nos termos do artigo 54-A da Instrução CVM 400 na página da rede mundial de computadores: (a) da Emissora; (b) dos Coordenadores; (c) B3; e (d) da CVM (“Anúncio de Início”); (iv) a disponibilização do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até Duas Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, da 23ª Emissão da Companhia de Locação das Américas” (“Prospecto Definitivo”) aos investidores, que será colocado à disposição nos locais referidos neste Material de Divulgação, a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, o que dependerá da concessão de registro da Oferta junto à CVM.

ANTES DE TOMAR DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES QUE VENHAM A SER DISTRIBUÍDAS NO ÂMBITO DA OFERTA, OS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCORPORADO AO PROSPECTO PRELIMINAR POR REFERÊNCIA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “4.1. DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO” E “4.2. DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DE MERCADO”, E A SEÇÃO “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES”, PARA CIÊNCIA DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES.

ESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO NÃO DEVE SER UTILIZADO COMO BASE PARA QUALQUER ACORDO OU CONTRATO.

O Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, quando disponível, poderão ser obtidos junto à Companhia, à CVM, à B3 e aos Coordenadores. Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Oferta, as Debêntures e este Material de Divulgação poderão ser obtidas no Formulário de Referência da Companhia, junto aos Coordenadores, ou junto à Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, com filial localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, Conjunto 101, bairro Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (<https://www.pentagonotruster.com.br/>), representada pelos Sra. Marcelle Motta Santoro e Sra. Karolina Vangelotti, e Sr. Marco Aurélio Ferreira, telefones (11) 4420-5920, correio eletrônico: assembleias@pentagonotruster.com.br.

PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O HISTÓRICO DE EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS DA EMISSORA, DA GARANTIDORA, DE SUAS CONTROLADAS, CONTROLADORAS, SOCIEDADES COLIGADAS OU INTEGRANTES DO MESMO GRUPO EM QUE O AGENTE FIDUCIÁRIO ATUE PRESTANDO SERVIÇOS DE AGENTE FIDUCIÁRIO E DE AGENTE DE NOTAS, VIDE SEÇÃO “INFORMAÇÕES RELATIVAS À EMISSÃO, À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES – CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO E DAS DEBÊNTURES – AGENTE FIDUCIÁRIO” DO PROSPECTO PRELIMINAR E NA CLÁUSULA 8 DA ESCRITURA.

Os Coordenadores e seus respectivos representantes não se responsabilizam por quaisquer perdas ou danos que possam advir como resultado da decisão de investimento tomada pelos investidores com base nas informações contidas neste Material de Divulgação.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer (Continuação)

Informações adicionais sobre a Emissora, as Debêntures e a Oferta poderão ser obtidas no Formulário de Referência, incorporado por referência ao Prospecto Preliminar, e junto à Diretoria de Relações com Investidores da Emissora, aos Coordenadores, à CVM, ao Agente Fiduciário, à B3, nos endereços e websites indicados na seção “Informações Sobre a Emissora, a Garantidora, os Coordenadores, os Consultores, o Agente Fiduciário, o Banco Liquidante, o Escriturador e os Auditores Independentes” na página [146] do Prospecto Preliminar

O Prospecto Preliminar está disponível nos seguintes endereços e páginas da Internet:

(i) <https://ri.unidas.com.br/> (nesta página acessar “Publicações CVM”, localizado na parte superior da página, acessar os documentos para o ano de “2022”, clicar na opção “Prospectos” e, em seguida, efetuar o download no item “Prospecto Preliminar – Oferta da 23ª Emissão de Debêntures”)

(ii) XP Investimentos: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. <http://www.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx> – (neste website, clicar em “Debênture Companhia de Locação das Américas – 23ª Emissão de Debêntures da Companhia de Locação das Américas”, em seguida clicar em “Prospecto Preliminar”);

(iii) Itaú BBA: São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º, 4º (parte) e 5º (parte) andares, bairro Itaim Bibi, CEP 04.538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. <https://www.itaubba.com.br/ofertas-publicas> (neste website, acessar “Companhia de Locação das Américas”, posteriormente, na seção “2022”, posteriormente na subseção “23ª Emissão de Debêntures” e localizar o Prospecto Preliminar);

(iv) Banco Safra: Avenida Paulista, nº 2100, bairro Bela Vista, CEP 01310-930, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. <https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste website, clicar em “Debêntures – Locamérica”, em seguida clicar em download do Prospecto Preliminar);

(v) Santander: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, bloco A, bairro Vila Olímpia, CEP 04543-011, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste website, acessar a seção “Ofertas em andamento”, acessar “Debêntures Companhia de Locação das Américas” e então selecionar “Prospecto Preliminar”);

(vi) CVM: <http://www.cvm.gov.br> (neste website, no canto esquerdo, acessar “Centrais de Conteúdo”, depois “Central de Sistemas da CVM”, na página inicial, acessar “Informações sobre Companhias”, em seguida “Consulta de Documentos de Companhias Registradas (abertas, estrangeiras e incentivadas), Dispensadas de Registro e BDR Não Patrocinados”). Na nova página, digitar “CIA LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS” e clicar em “Continuar”. Na sequência, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”. Clicar em download do Prospecto Preliminar); e

(vii) B3: http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm (neste website, digitar “LCAM”, clicar em “Buscar”, depois clicar em “Companhia de Locação das Américas”. Na nova página, clicar em “Informações Relevantes”, depois em “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, e clicar no “Prospecto Preliminar da 23ª Emissão de Debêntures da Companhia”).

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer (Continuação)

O Formulário de Referência da Emissora está disponível nas seguintes páginas da Internet:

(i) Emissora: <https://ri.unidas.com.br/> (nesta página acessar “Publicações CVM”, acessar os documentos para o ano de “2022”, clicar em “Formulário de Referência” e, em seguida, efetuar o download no item “Formulário de Referência – Oferta da 23ª Emissão de Debêntures).

(ii) CVM: www.cvm.gov.br (neste website, no canto esquerdo, acessar “Centrais de Conteúdo”, depois “Central de Sistemas da CVM”, na página inicial, acessar “Informações sobre Companhias”, em seguida “Consulta de Documentos de Companhias Registradas (abertas, estrangeiras e incentivadas), Dispensadas de Registro e BDR Não Patrocinados)”. Na nova página, digitar “CIA DE LOCAÇÃO” e clicar em “Continuar”. Na sequência, na aba “Categoria”, selecionar “Formulário de Referência”, clicar em “Consultar” e clicar em “Consulta” ou “Download” da versão mais recente disponível do Formulário de Referência).;

(iii) B3: http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm (neste website, digitar “LCAM”, clicar em “Buscar”, depois clicar em “Cia Locação das Américas”. Na nova página, clicar em “Relatórios Estruturados”, e, em seguida, clicar em “Formulário de Referência - FRE”, no link referente ao último Formulário de Referência disponibilizado.

A COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS ESTÁ REALIZANDO UMA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES DE SUA EMISSÃO EM PROCESSO DE REGISTRO PERANTE A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE FATORES DE RISCO.

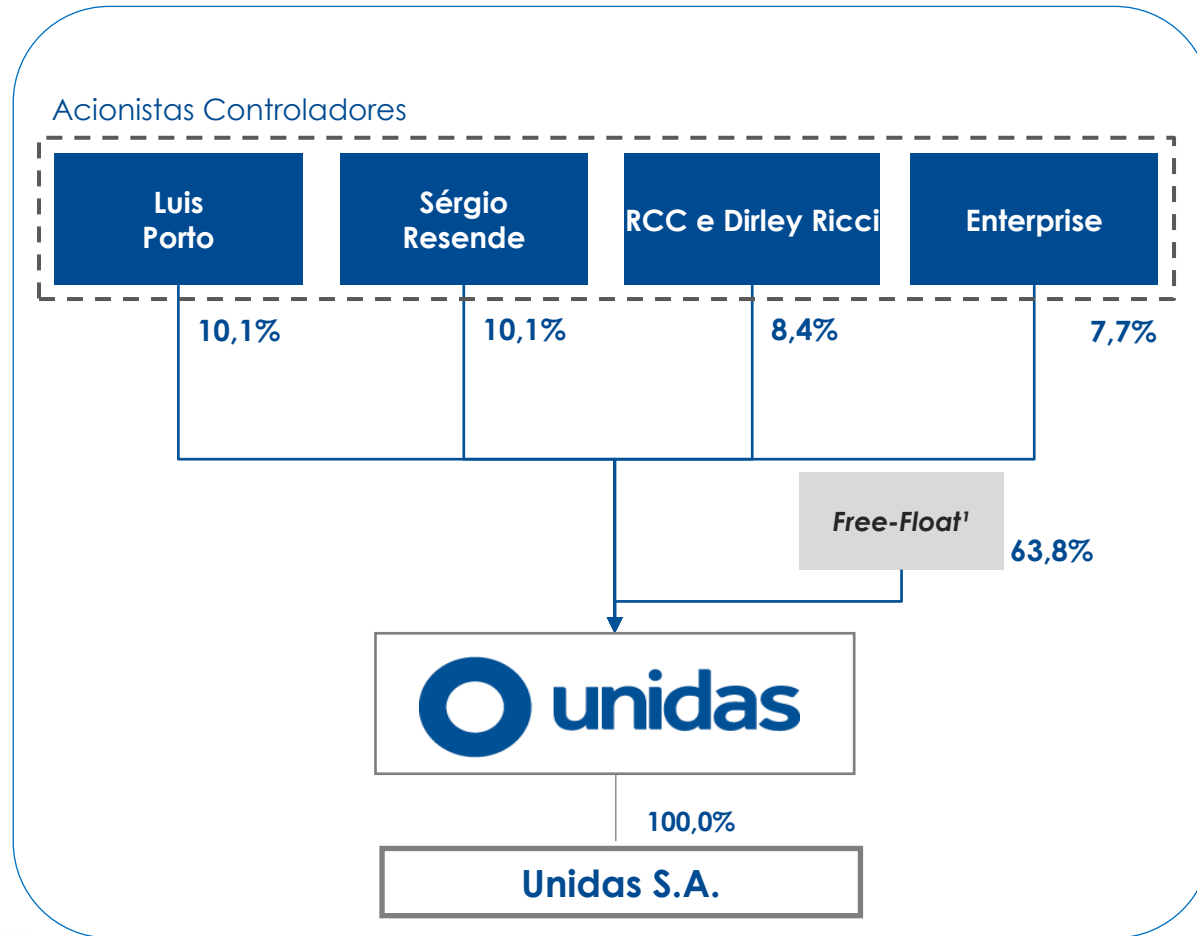
LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

- Histórico e Visão Geral
- Pilares de Negócios e Agenda ESG
- Destques Operacionais e Financeiros
- Termos e Condições da Oferta
- Fatores de Risco



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Estrutura Acionária e Composição dos Conselhos



Notas:
 (1) Participações Consolidadas (Luis + 50% da SF166 Participações Societárias S.A., Sérgio + 50% da SF166 e Dirley + RCC Participações Sociais Ltda.)
 Fonte: Formulário de referência, item 15.1/2 e item 12/6

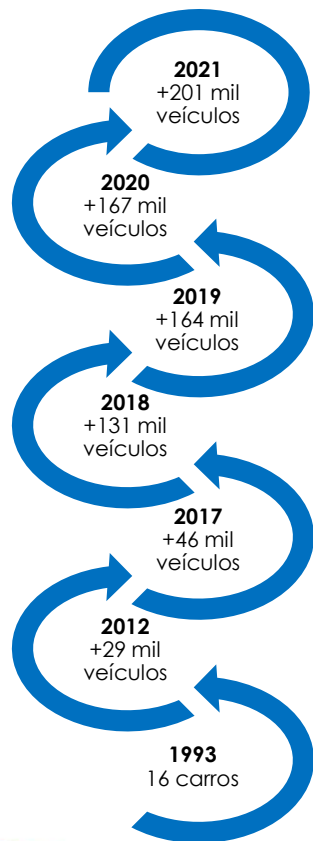
MATERIAL PUBLICITÁRIO

Histórico de Crescimento e Empreendedorismo

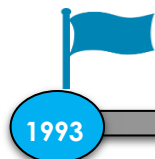
Cultura de forte crescimento orgânico e de fusões & aquisições, com Perfil Associativo



Evolução da Frota



Fundação da **Companhia de Locação das Américas** (Locamerica), com oferta inicial de 16 carros, em Belo Horizonte (MG).



1993

Locamerica faz sua oferta pública inicial de ações (IPO) na Bovespa **BM&F BOVESPA** A Nova Bolsa



2012



Companhia recebe investimentos de fundos de Private Equity realizado pelo

Banco Votorantim por meio da BV Empreendimentos e Participações.

Aquisição das companhias **Ricci** com +15 mil veículos; **Panda** +2 mil veículos e; **Meridional** +1,2 mil veículos



2017



Fusão da **Locamerica** com a **Unidas S.A.**



2018

Aquisição da **Zetta Frotas** com +2,6 mil veículos, consolidando a Companhia no segmento de **Unidas Veículos**



2019

Aquisição da **NTC Frotas** com +4,5 mil veículos, consolidando a entrada da Unidas no setor de Agronegócios com a criação do **Unidas Agro**



Aquisição da **ITER**, empresa com +400 clientes de rastreamento e telemetria, diversificando nosso portfólio em gestão de frotas **Unidas 360°**



2021

Aquisição da **Getrak** empresa nacional com +1.205 clientes e +786 mil carros em rastreamento e telemetria, reforçando nosso portfólio **Unidas 360°**



Aquisição da **Sofit** atuando há +11 anos em sistema de gestão de frotas com +500 clientes e +45 mil carros monitorados. Aprimorando nosso portfólio **Unidas 360°**



Fonte: Formulário de referência, item 7.1

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

- Histórico e Visão Geral
- Pilares de Negócios e Agenda ESG
- Destques Operacionais e Financeiros
- Termos e Condições da Oferta
- Fatores de Risco

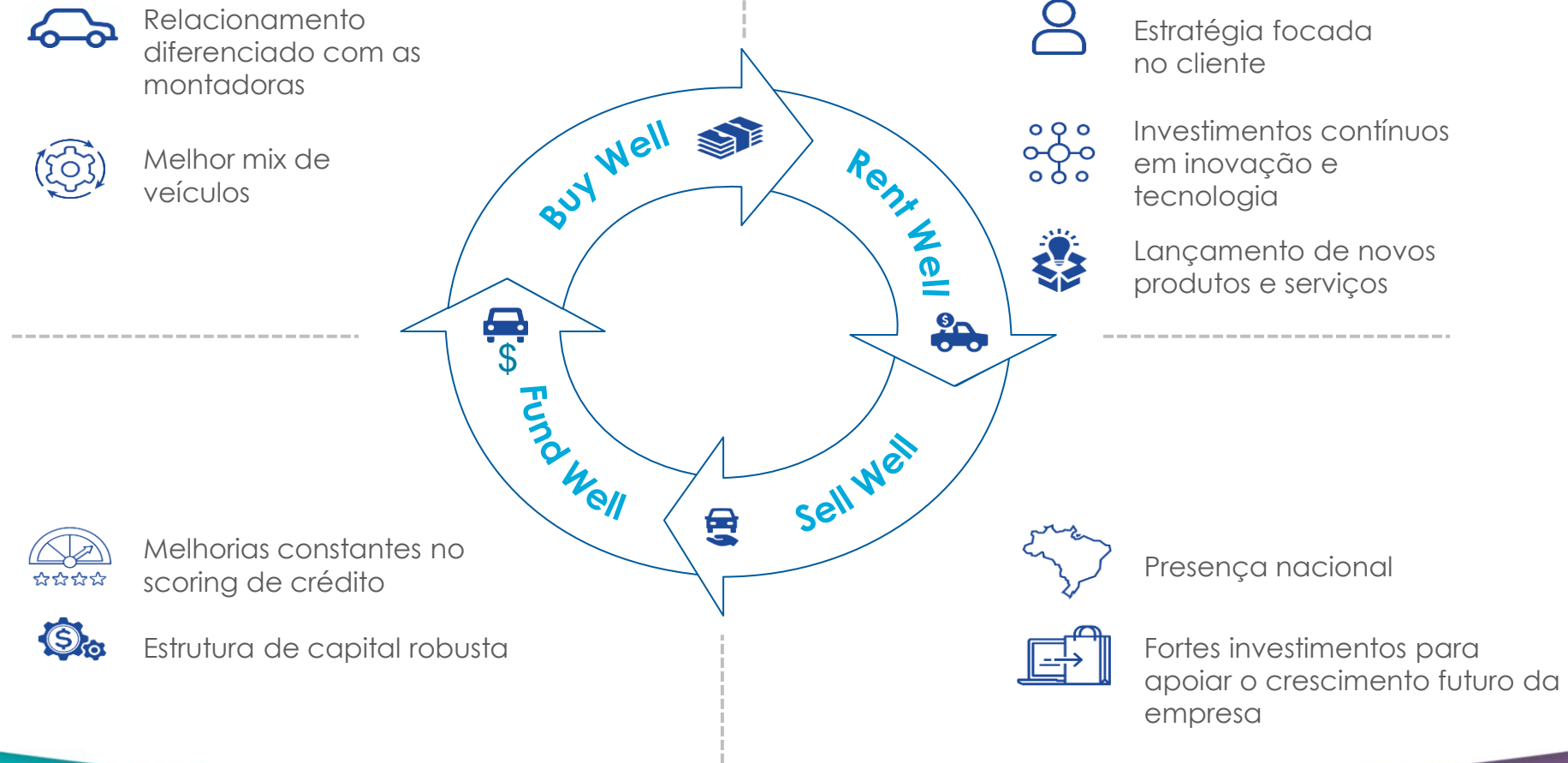


LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Unidas: Melhoria Constante dos Nossos Pilares de Negócios

A Unidas está pronta para iniciar um novo ciclo de crescimento com forte criação de valor para os seus acionistas



Fonte: Formulário de referência, Item 7.1



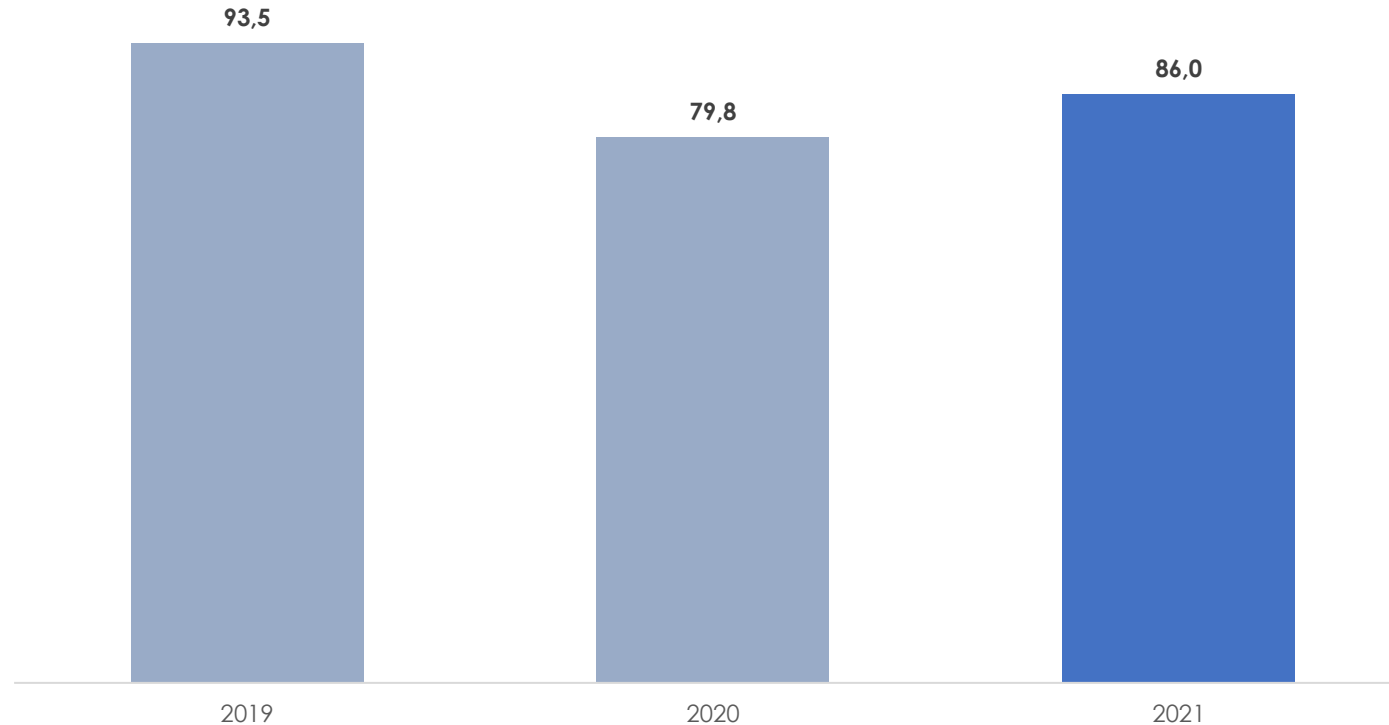
LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

Buy Well: Maior Escala e Melhoria das Condições Comerciais

Forte aumento no volume total de carros comprados com a melhoria das condições comerciais



Total de Veículos Comprados (mil)



Fonte: Formulário de referência, item 7.3

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Rent Well: Portifólio e soluções para os clientes de locação

A Unidas está investindo cada vez mais para oferecer soluções para todos os clientes



Agro

Pickups e Off-Roads com +20 anos de mercado, trazendo soluções para o agronegócio



Carro por Assinatura
12, 24, 36 e 48 meses
franquia de até 3.000km



Clientes Corporativo



Parceiros Globais

Reserve carros para os funcionários da sua empresa com os mesmos benefícios que você tem no Brasil



Corporativo

O TCO (Total Cost of Ownership) é um conjunto de serviços agregados como:
Cartão Combustível
Unidas Pass (Pedágio)
Cartão Mobilidade



Car Sharing

Em parceria com a Alelo trazemos serviços otimizados de compartilhamento de frota corporativa



Ridesharing

Apoiamos soluções de mobilidade urbana por aplicativos com empresas parceiras e motoristas



Turismo

Prestação completa de serviço: Wi-Fi, Pedágio, Combustível com conforto e qualidade Unidas



unidas
frotas

unidas
aluguel de carros

Veículos Especiais
Referência em adaptação e customização de veículos especiais destinados a todos segmentos do setor público



Telemetria
Monitore sua frota em plataformas on-line 24h e comece a tomar decisões assertivas baseada em dados



Trucks
Trabalhando com pesado, trazemos soluções de produtividade e operação



Best Fleet

Frota premium da Unidas, para atender ao cliente mais personalizado



Frota Leve

Contratos acima de 12 meses para todos os portes de empresas. Temos soluções em gestão, manutenção, multas e sinistro



Fonte: Formulário de referência item 7.2 (Mandala)



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

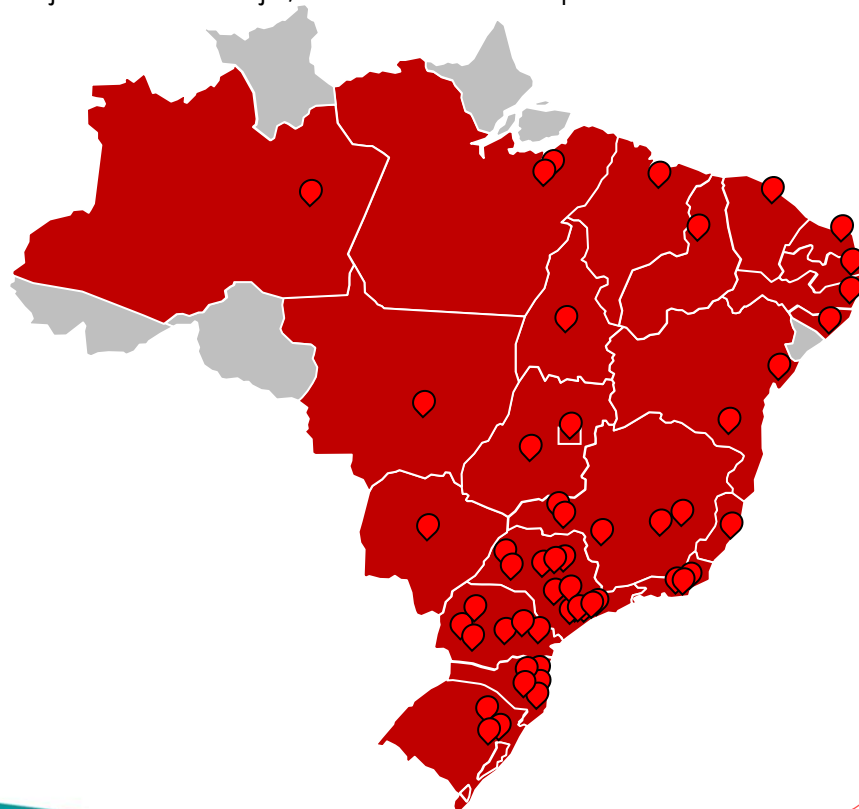
Sell Well: Execução em Andamento

Presença nacional e digital, adequada ao mix de veículos da companhia. Melhora do preço médio de venda e redução de custo de depreciação

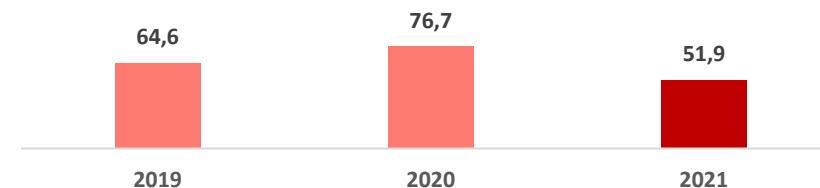


Canais de Vendas

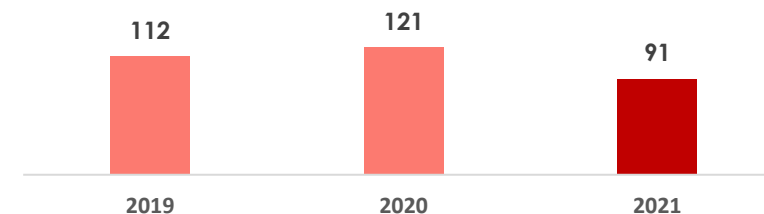
Presença em **21** Estados e no Distrito Federal em **+57** cidades.
91 lojas entre varejo, atacado e franqueados



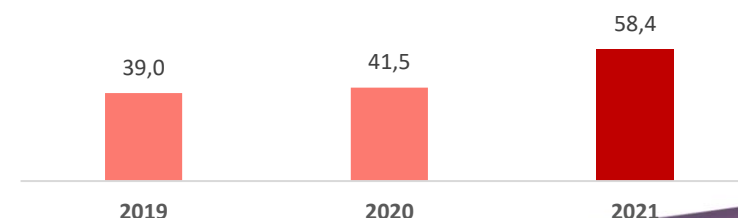
Veículos Vendidos ('000 Veículos)



Lojas de Carros Seminovos (#)



Preço Médio dos Carros Vendidos (R\$ 000)



Fonte: Formulário de referência, item 7.1



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fund Well: Estrutura de Capital Sólida e com Melhorias Sustentáveis

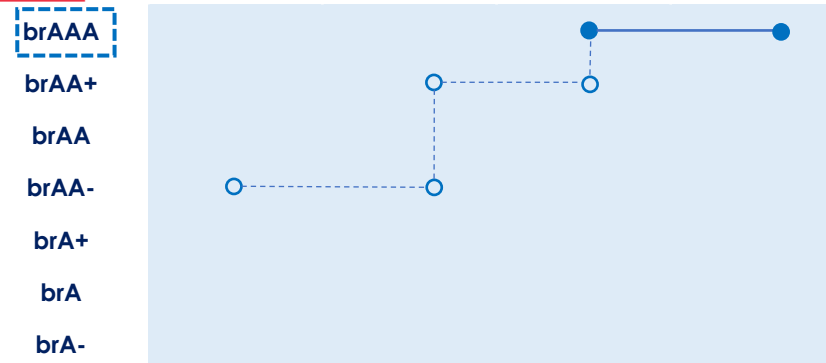
Melhoria no perfil de crédito da companhia



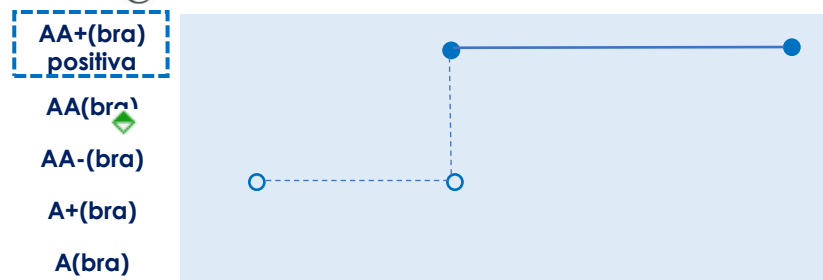
Evolução do Rating de Crédito

STANDARD

& POOR'S



Fitch Ratings



Fonte: Formulário de referência, item 6.3



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”


MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fund Well: Melhoria nas Condições de Financiamento

Caixa reforçado e diversificado de acesso a capitais no mercado



Principais Emissões Desde a Última Oferta

 20ª Debênture (LCAM)	 CRA (LCAM)	 21ª Debênture (LCAM)	 22ª Debênture (LCAM)	 16ª Debênture (Unidas S.A.)	 1ª Nota Comercial (LCAM)
Dívida Emitida R\$ 750 mm	Dívida Emitida R\$ 200 mm	Dívida Emitida R\$ 1,1 bi	Dívida Emitida R\$ 1 bi	Dívida Emitida R\$ 850 mm	Dívida Emitida R\$ 800 mm
Data Março 2021	Data Julho 2021	Data Setembro 2021	Data Novembro 2021	Data Dezembro 2021	Data Março 2022
Custo da Dívida CDI + 2,00% CDI + 2,40% (7 e 10 anos)	Custo da Dívida IPCA + 4,8250%	Custo da Dívida IPCA + 6,51% (10 anos)	Custo da Dívida CDI + 1,15% (5 anos)	Custo da Dívida CDI + 1,80% (6 anos)	Custo da Dívida CDI + 1,35% (2 anos)

¹R\$ 4,7 bilhões

Alongamento do perfil da dívida com melhores taxas e diversificadas

¹Últimos doze meses

Fonte: Formulário de referência, item 18.5



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Agenda Positiva Unidas: Ambiental, Social e Governança (ESG)

A Companhia apresenta suas iniciativas de transformação da sua realidade e do seu entorno



Ambiental

ICO2 B3

B3 integra a Companhia no Índice de Carbono Eficiente (ICO2) em janeiro/21



Unidas Carbono Zero
+143 mil toneladas CO² compensadas e propósito de ser carbono neutro até 2028

BUSINESS AMBITION FOR 1.5°C OUR ONLY FUTURE

Signatário da iniciativa mundial "Business Ambition for 1.5°C – Our Only Future" das Nações Unidas com intuito de limitar o aquecimento global em 1,5 graus até 2030 e zerar emissões até 2050



Somos membro da **The Climate Group**, da iniciativa **EV100** firmando compromisso com a transição do transporte a combustão para os veículos elétricos até 2030.

Social



Unidos por um Mundo Melhor

Programa de voluntariado empresarial
240 voluntários; 11.800 pessoas assistidas;
+3.300 cestas básicas distribuídas;
+2.100 cobertores e kit higiene doados;
508 crianças assistidas no programa ELO



Rede Brasil

Rede Brasil do Pacto Global das Nações Unidas atendendo a Agenda 2030 com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** por meio de ações coletivas em educação, empoderando de lideranças e empreendedorismo;

Programa Empoderando Refugiados
69 mulheres refugiadas foram capacitadas;
Programa Novos Horizontes
359 jovem em condição de vulnerabilidade assistidos para cursos técnicos/profissionalizantes

25ª colocação pela **GPTW Brasil** na categoria: grandes empresas para se trabalhar



94% sentem orgulho de trabalhar
93% recomendam a Companhia
93% acreditam serem igualitários
90% acreditam terem oportunidade
89% acreditam serem transparentes
42% liderança feminina → 51% até 2023
+50 representa 9% → 13% até 2023

Governança

LCAM

B3 LISTED NM

Desde o seu IPO em 2012 a Companhia é listada em **Novo Mercado** pela B3, atingido as mais elevadas exigências de governança e transparência em capital aberto no Brasil

Lançamento do nosso primeiro **Relatório de Sustentabilidade**

Trabalhamos com parcerias em nossas iniciativas de ESG como: *WayCarbon, GPTW, Science Based Targets, Grupo Report, programa ELO #VamosJuntos*



Elegemos nossa primeira mulher ao Conselho de Administração em Fev/21;
92% dos colaboradores confiam na liderança e na forma como os negócios são conduzidos pela Companhia

Fonte: Formulário de referência, item 7.9



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

- Histórico e Visão Geral
- Pilares de Negócios e Agenda ESG
- Destques Operacionais e Financeiros
- Termos e Condições da Oferta
- Fatores de Risco



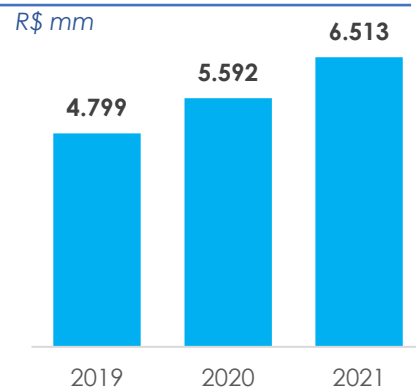
LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Foco em Crescimento Alto e Sustentável

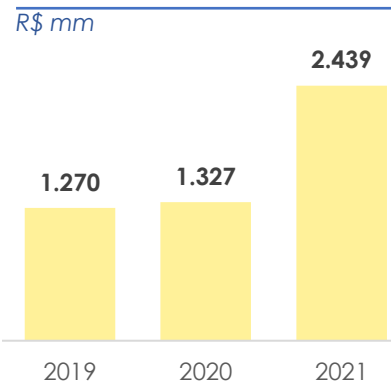
A Unidas apresentou crescimento em receita, ebitda e lucro



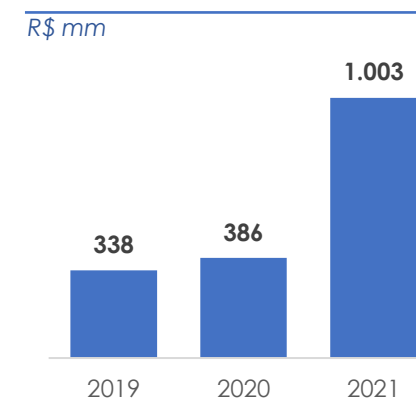
Receita Líquida



EBITDA Recorrente



Lucro Líquido



Performance LCAM3 vs. IBOV



Fonte: Formulário de referência, item 3.1, item 3.2, Item 7.2
item 7.1



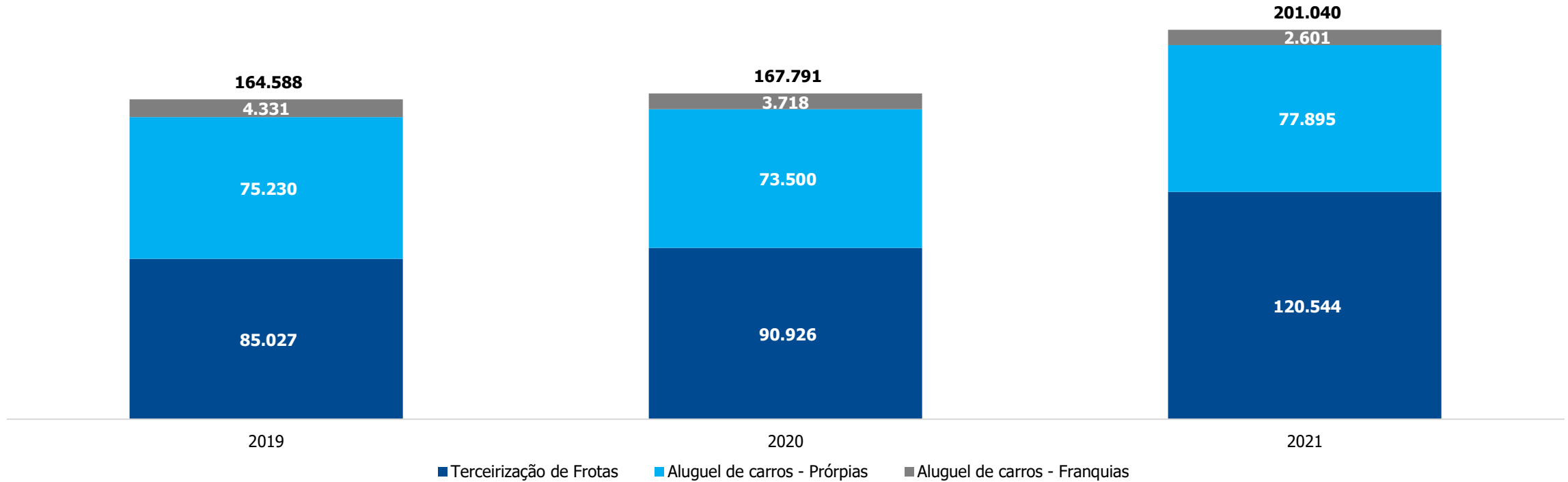
LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Frota



Composição de Frota (# de veículos)



Fonte: Formulário de referência, item 7.1

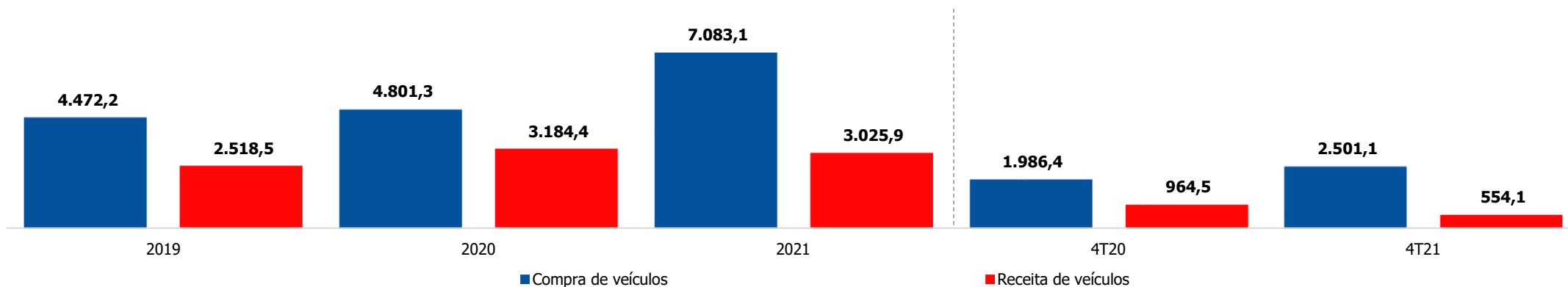


LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

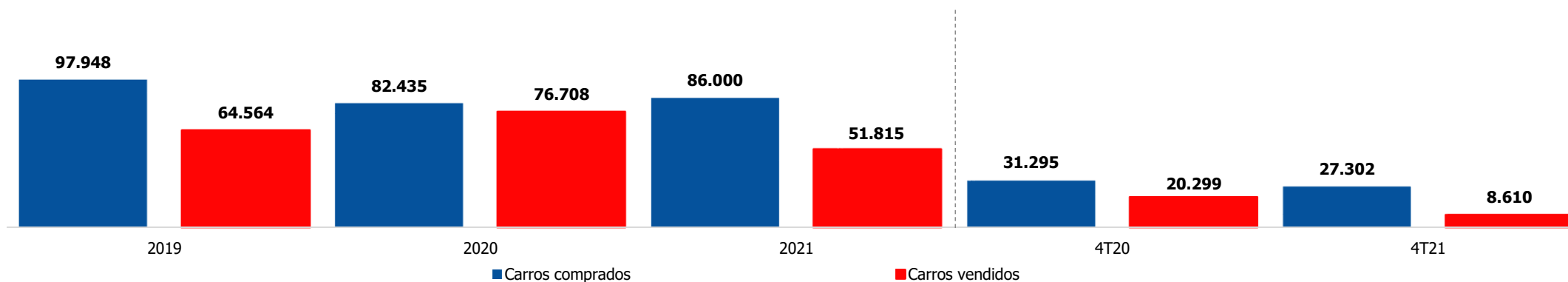
Investimentos em Frotas



Investimento Líquido (R\$ milhões)



Investimento Líquido (# de veículos)



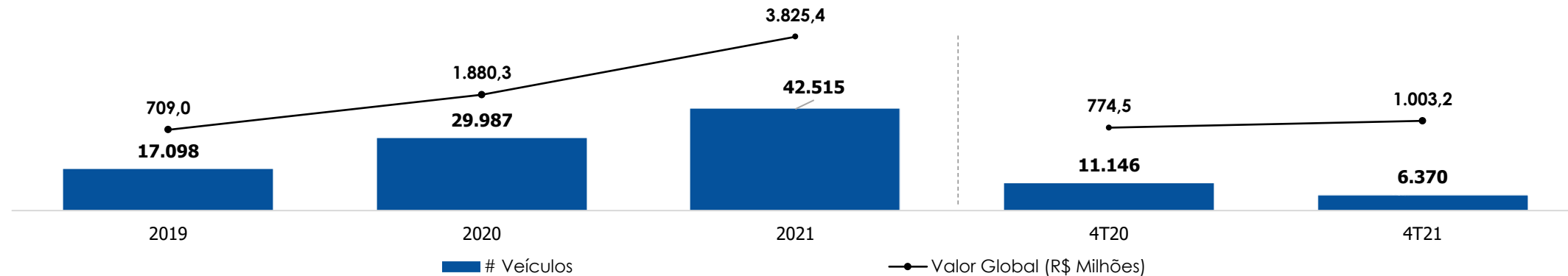
Fonte: Formulário de referência, item 7.3



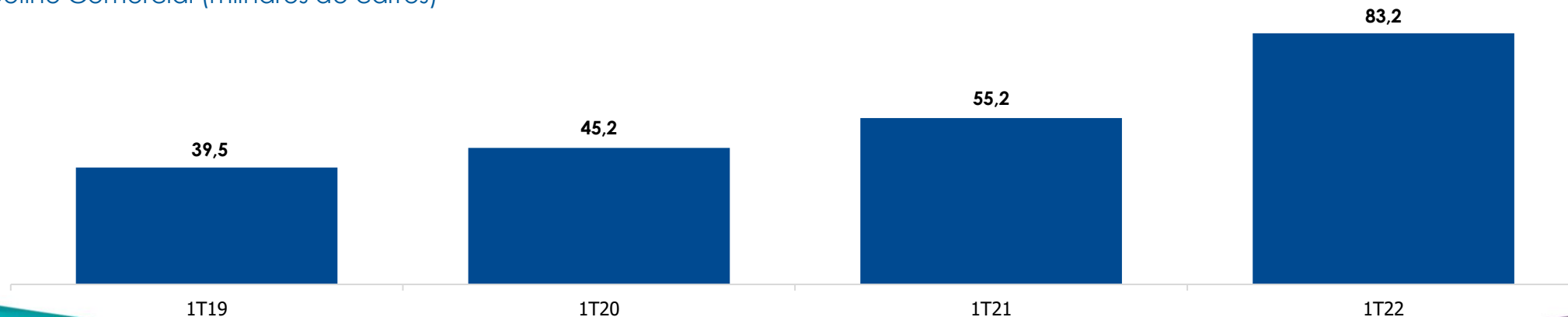
Terceirização de Frotas (1/2)

Recorde em Volume Global de Novos Contratos e Número de Carros contratados, com um pipeline comercial cada vez maior.

Novas Contratações: Geração de Receitas futuras¹



Pipeline Comercial (milhares de carros)



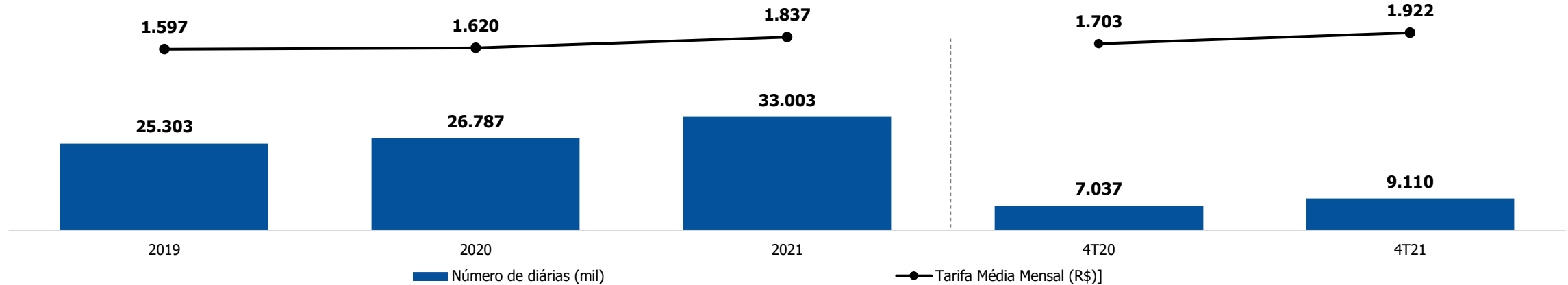
Fonte: Formulário de referência, item 7.3

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Terceirização de Frotas (2/2)

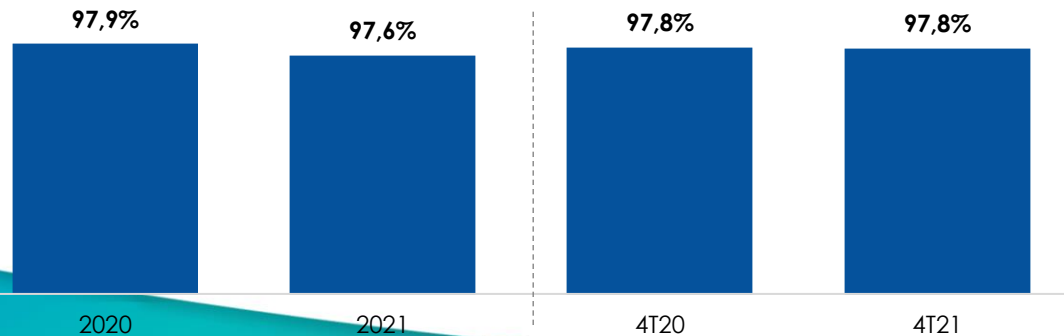


Número de Diárias (mil) e Tarifa Média Mensal (R\$)

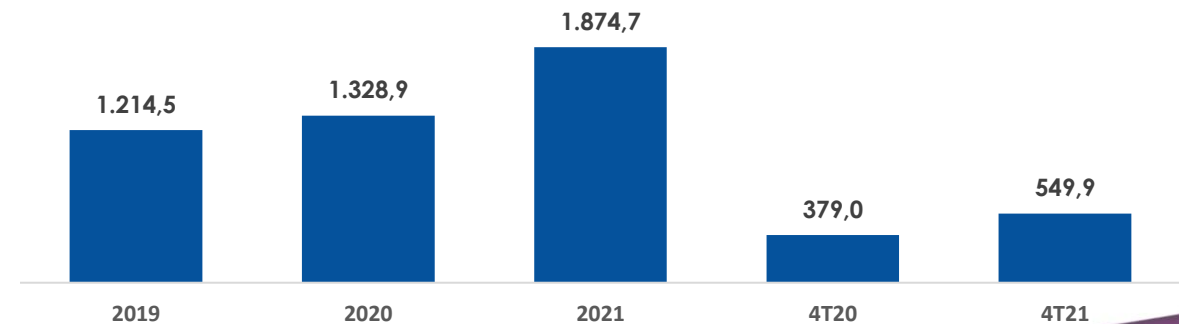


Taxa de Utilização

(Frota Alugada como % da Frota Operacional)



Receita Líquida de Terceirização de Frotas (R\$ Milhões)



Fonte: Formulário de referência, item 7.1



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

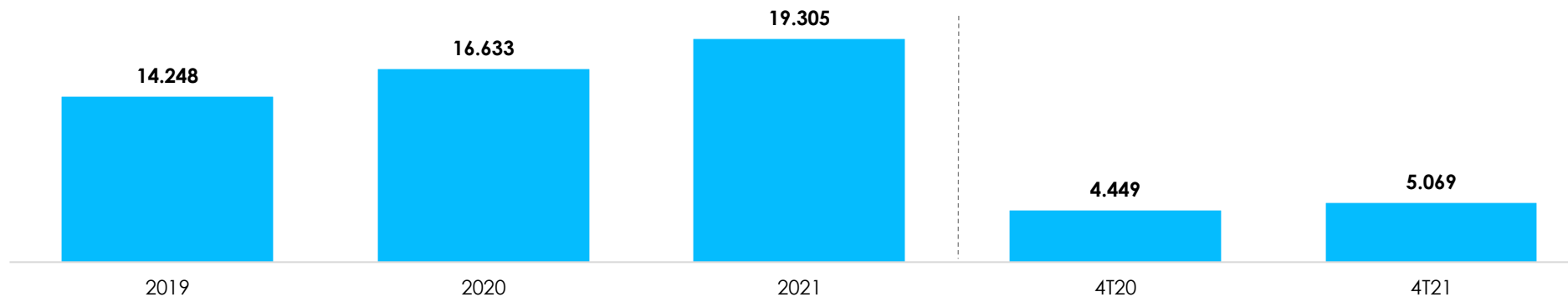
MATERIAL PUBLICITÁRIO

Aluguel de Carros (1/2)

Aluguel de carros (RAC) com recorde em número de diárias e tarifa média diária.

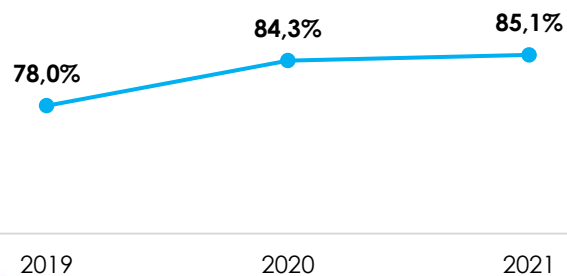


Número de Diárias (Exclui Franquias, mil)

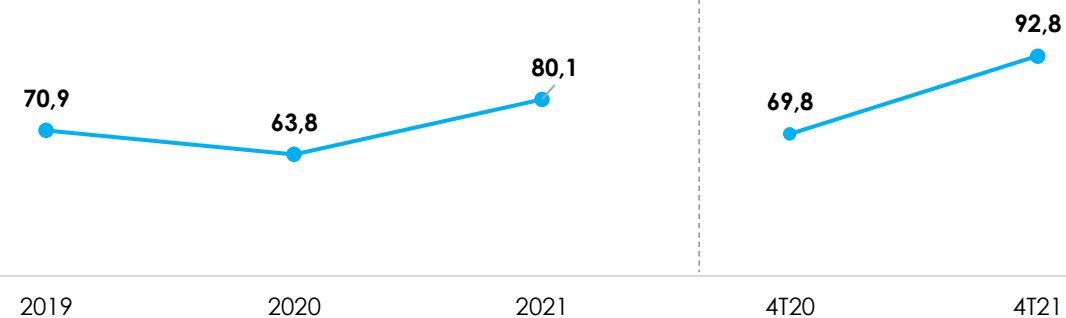


Taxa de Utilização

(Frota Alugada como % da Frota Operacional)



Tarifa Média Diária (R\$)



Fonte: Formulário de referência, item 7.1



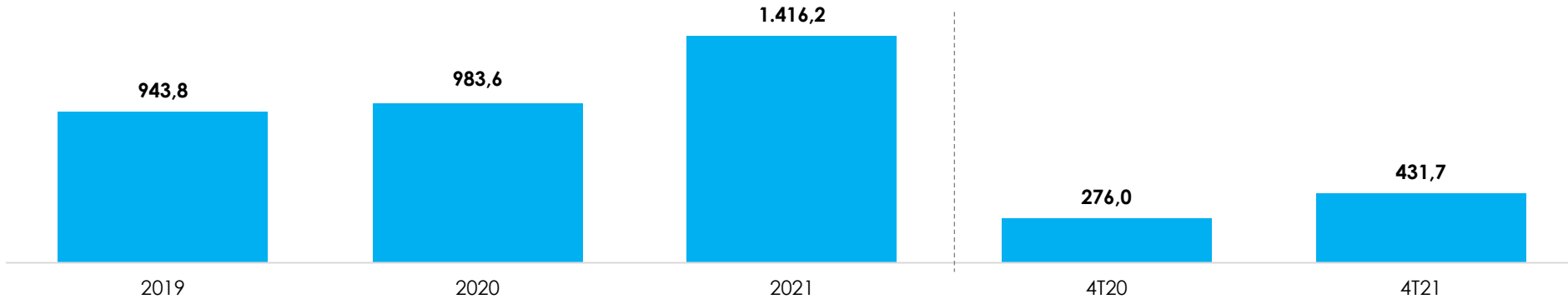
LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Aluguel de Carros (2/2)

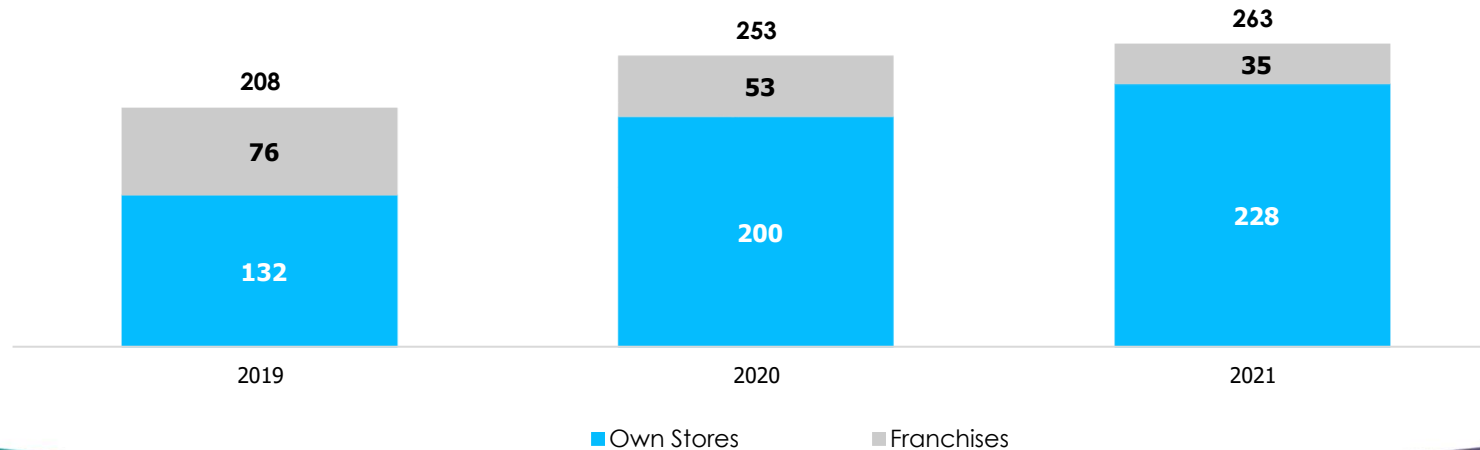


Receita Líquida Recorde, tanto no ano quanto no 4T21.

Receita Líquida de Aluguel de Carros (R\$ milhões)



Número de Lojas



Own Stores

Franchises

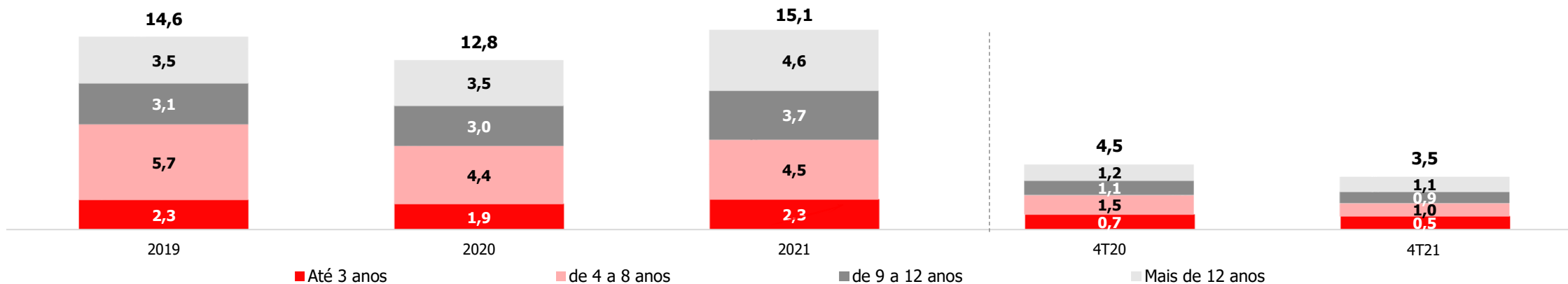
MATERIAL PUBLICITÁRIO

Seminovos (1/2)

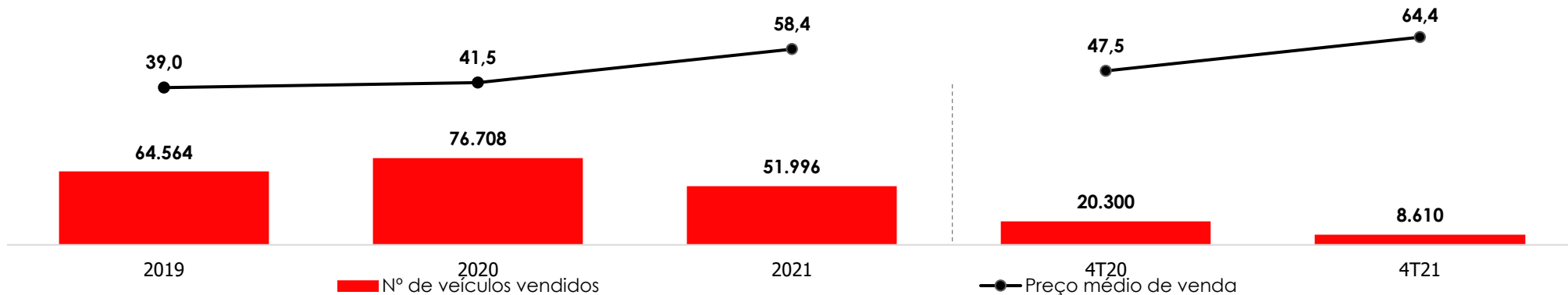
A Unidas está pronta para explorar a demanda crescente para veículos de até 3 anos.



Vendas de Carros Novos e Usados no Brasil¹ (Automóveis e comerciais leves – Milhões de unidades)



Nº Veículos Vendidos e Preço Médio de Venda (R\$ Mil/Carro)



Fonte: Formulário de referência, item 7.1 e item 7.3



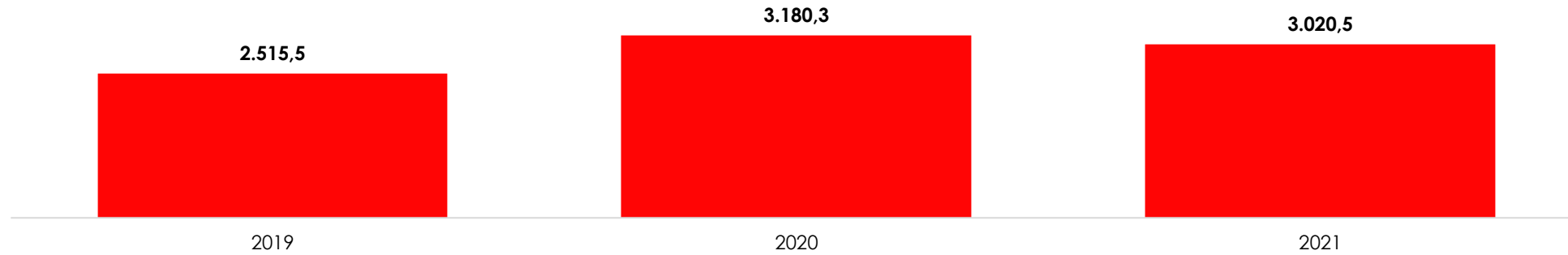
LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

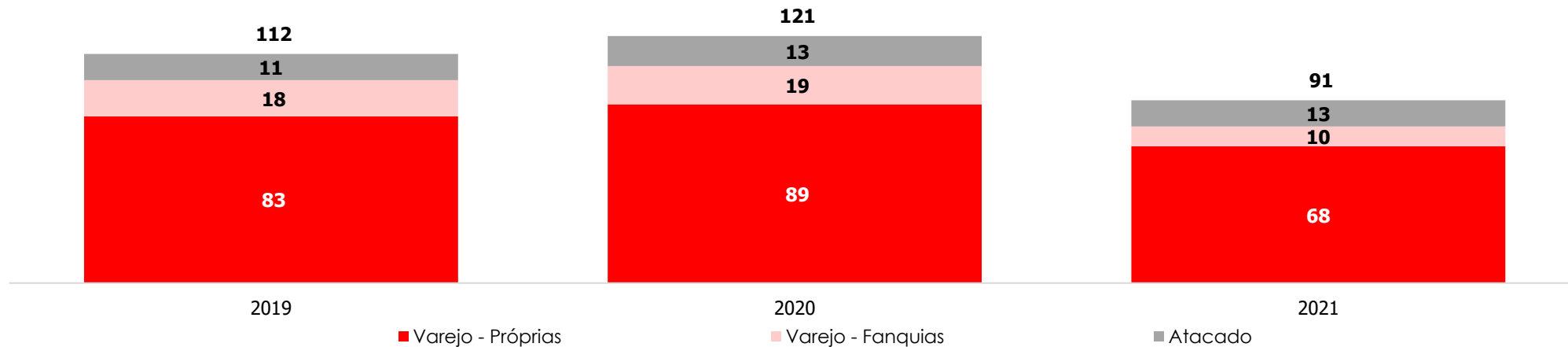
Seminovos (2/2)



— Receita Líquida de Seminovos (R\$ Milhões)



— Lojas de Seminovos



Fonte: Formulário de referência, item 7.3

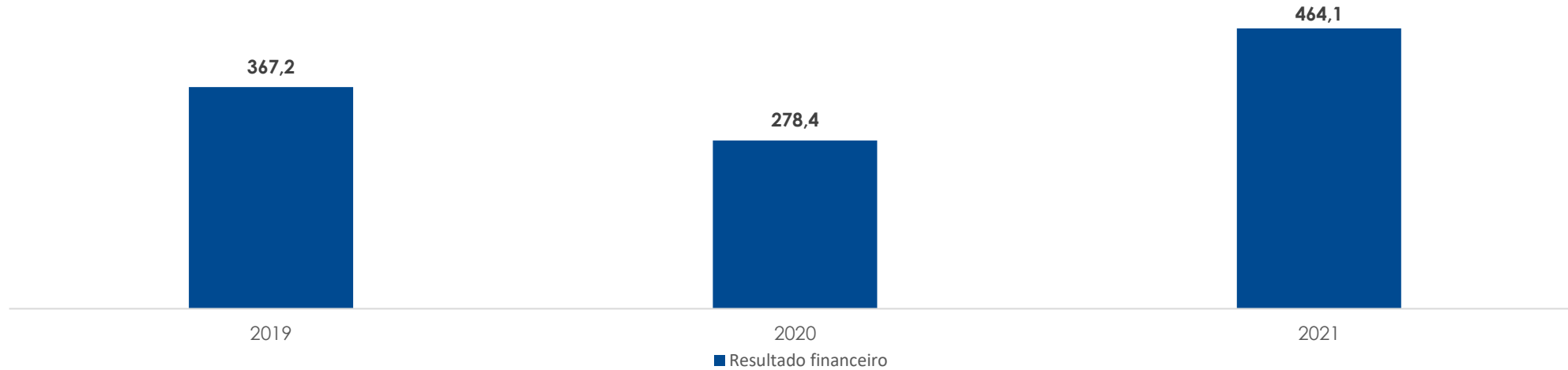


LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

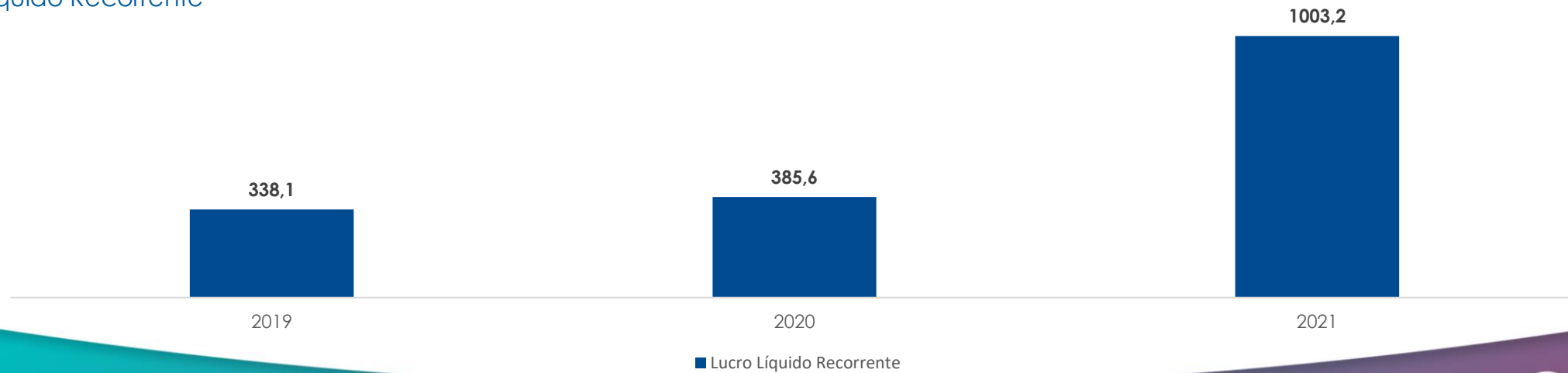
Resultado Financeiro e Lucro Líquido



Resultado Financeiro Recorrente



Lucro Líquido Recorrente



- Histórico e Visão Geral
- Pilares de Negócios e Agenda ESG
- Destques Operacionais e Financeiros
- Termos e Condições da Oferta
- Fatores de Risco



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Termos e Condições da Oferta



Coordenadores	XP Investimentos (líder), IBBA, Safra e Santander
Emissora	Companhia de Locação das Américas
Título	Debêntures Simples
Tipo de Oferta	Oferta Pública (ICVM 400, via EGEM)
Volume Total	R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), que poderá ser acrescido em até 20% com o exercício do Lote adicional.
Regime de Colocação	Regime Misto de Colocação, sendo Regime de Garantia Firme para R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), e Regime de Melhores Esforços para R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)
Séries	Até duas séries em sistema de vasos comunicantes
Prazo	1ª Série: 5 anos 2ª Série: 7 anos
Amortização	1ª Série: <i>Bullet</i> 2ª Série: <i>Bullet</i>
Juros	Semestrais, sem carência
Remuneração Teto Indicativa	1ª Série: CDI + 1,85% a.a. 2ª Série: NTN-B 2028 + 2,15% a.a. ou IPCA + 7,60% a.a., dos dois o maior
Garantias	Fiança da Unidas S.A.

Cronograma Estimado da Oferta



	Eventos	Data ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta, nos termos dos artigos 6ºA e 6ºB da Instrução CVM 400 Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização deste Prospecto Preliminar aos investidores do Público-Alvo da Oferta	28 de março de 2022
	Início das apresentações de Roadshow	29 de março de 2022
3	Encerramento das apresentações de Roadshow	30 de março de 2022
4	Início do Período de Reserva	05 de abril de 2022
5	Encerramento do Período de Reserva	19 de abril de 2022
6	Procedimento de Bookbuilding	20 de abril de 2022
7	Registro da Oferta pela CVM	02 de maio de 2022
8	Divulgação do Anúncio de Início com a divulgação do resultado do Procedimento de Bookbuilding. Início da Oferta Disponibilização do Prospecto Definitivo	03 de maio de 2022
9	Liquidação Financeira das Debêntures	04 de maio de 2022
10	Data de início da negociação das Debêntures na B3 Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	09 de maio de 2022

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, veja as seções “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Oferta – Modificação da Oferta”, “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Oferta – Suspensão da Oferta ou Verificação de Divergência Relevante entre este Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo” e “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Oferta – Cancelamento, Revogação da Oferta ou Resilição do Contrato de Distribuição”, a partir da página [●] deste Prospecto.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Contatos da Distribuição



Coordenador Líder

Getúlio Lobo

Dante Nutini

Lucas Sacramone

Beatriz Aguiar

Pedro Ferraz

Gustavo Oxer

+ 55 (11) 4871-4401



Coordenador

Luiz Felipe Ferraz

Felipe Almeida

Rogério Cunha

Rodrigo Melo

Fernando Shiraishi Miranda

Flavia Neves

Gustavo dos Reis

Raphael Tosta

Rodrigo Tescari

Joao Pedro C. Castro

Caio Jocronis

Tel: (11) 3708-8800

Mail: IBBA-

FISalesLocal@itaubba.com.br



Coordenador

Rafael Quintas

Januária Rotta

Lilian Rech

Pedro Sene

Alexandre Baldrigue

Camila Cafalcante

Fi.sales@safra.com.br

(11) 3175-7695



Coordenador

Marco Antonio Brito

Boanerges Pereira

João Vicente Abrão da Silva

Roberto Basaglia

Pablo Bale

Bruna Faria Zanini

Fernanda Koatz

Giulia Barros

Pedro Toledo

+55 11 3553-0110

distribuicaorf@santander.com.br



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

- Histórico e Visão Geral
- Pilares de Negócios e Agenda ESG
- Destques Operacionais e Financeiros
- Termos e Condições da Oferta
- Fatores de Risco



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

Esta seção contempla, exclusivamente, os fatores de risco diretamente relacionados às Debêntures e à Oferta e não descreve todos os fatores de risco relativos à Emissora, à Garantidora e suas atividades ou o mercado que atua, que podem ser visualizados, conforme o caso, no Formulário de Referência da Companhia, os quais o investidor deve considerar antes de subscrever Debêntures no âmbito da Oferta.

O investimento nas Debêntures envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Debêntures, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência, incorporado por referência a este Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Emissora e respectivas notas explicativas incorporadas por referência a este Prospecto.

A leitura deste Prospecto não substitui a leitura do Formulário de Referência. Os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais, o fluxo de caixa, a liquidez e/ou os negócios atuais e futuros da Emissora podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer dos fatores de risco mencionados abaixo e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência. O preço de mercado das Debêntures e a capacidade de pagamento da Emissora podem ser adversamente afetados em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial ou a totalidade de seu investimento nas Debêntures.

Este Prospecto contém apenas uma descrição resumida dos termos e condições das Debêntures e das obrigações assumidas pela Emissora e pela Garantidora no âmbito da Oferta. É essencial e indispensável que os Investidores leiam a Escritura e compreendam integralmente seus termos e condições, os quais são específicos desta operação e podem diferir dos termos e condições de outras operações envolvendo risco de crédito. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento.

Os riscos descritos abaixo e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência são aqueles que a Emissora e os Coordenadores conhecem e que acreditam que atualmente podem afetar de maneira adversa as Debêntures e a Oferta e/ou o ambiente macroeconômico, podendo riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidos pela Emissora e pelos Coordenadores, ou que estes considerem atualmente irrelevantes, também prejudicar as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora, à Oferta e/ou às Debêntures de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Emissora, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá causar efeito adverso relevante nos negócios, na situação financeira, nos resultados operacionais, no fluxo de caixa, na liquidez e/ou nos negócios atuais e futuros da Emissora, bem como no preço das Debêntures. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES DA OFERTA INTERESSADOS QUE CONTATEM SEUS CONSULTORES JURÍDICOS E FINANCEIROS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES.

Fatores de Riscos Relacionados à Emissora e ao Ambiente Macroeconômico

Os fatores de risco relacionados à Emissora, seus controladores, seus acionistas, seus investidores, ao seu ramo de atuação e ao ambiente macroeconômico estão disponíveis em seu Formulário de Referência, na seção “4. Fatores de Risco”, incorporado por referência a este Prospecto.



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

Fatores de Riscos Relacionados à Oferta e às Debêntures

O surto de doenças transmissíveis no Brasil e/ou no mundo, a exemplo da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde (“OMS”) em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), provocou e pode continuar provocando um efeito adverso nas operações. A extensão da pandemia do COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia e da Garantidora depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante para os negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa da Companhia e da Garantidora e, finalmente, sua capacidade de continuar operando seus negócios.

Em dezembro de 2019, foi relatado que a COVID-19 surgiu em Wuhan, China. Em março de 2020, a OMS declarou como pandêmico o surto de COVID-19, desencadeando severas medidas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições às viagens e transportes públicos. Tais medidas influenciaram o comportamento da população em geral, incluindo nossos clientes, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores.

Além disso, uma recessão e/ou desaceleração econômica global, notadamente no Brasil, incluindo aumento do desemprego, que pode resultar em menor atividade comercial, tanto durante a pandemia do COVID-19 quanto depois que o surto diminuir. Como resultado, acreditamos que a pandemia provocada pelo novo Coronavírus continuará a afetar negativamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais, liquidez e fluxos de caixa.

A extensão do impacto que a COVID-19 terá em nossos negócios ainda depende de desenvolvimentos futuros, que são incertos e não podem ser previstos e estão fora de nosso controle, incluindo novas informações que podem rapidamente surgir sobre o escopo do surto, as ações para contê-lo ou tratar seu impacto e novas ondas de disseminação da doença, entre outros.

A pandemia do vírus COVID-19 resultou em uma volatilidade significativa no mercado financeiro e incerteza em todo o mundo.

Portanto, o valor de mercado dos valores mobiliários da Companhia e da Garantidora pode ser afetado adversamente por eventos que ocorrem dentro ou fora do Brasil. Não há como garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão.

E, caso aconteçam, não é possível garantir que a Companhia e a Garantidora serão capazes de tomar as providências necessárias para impedir um impacto negativo nos seus negócios de dimensão igual ou até superior ao impacto provocado pela pandemia do COVID-19.

Surtos ou potenciais surtos de doenças, tais como o Coronavírus (COVID-19), Zika, Ebola, gripe aviária, febre aftosa, gripe suína, Síndrome Respiratória do Oriente Médio, ou MERS, e Síndrome Respiratória Aguda Severa, ou SARS, podem ter um impacto adverso sobre viagens aéreas globais. Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social pode ter um impacto adverso nos negócios da Companhia e da Garantidora, bem como na economia brasileira.

A Companhia e a Garantidora não têm conhecimento de eventos comparáveis que possam lhes fornecer uma orientação quanto ao efeito da disseminação do COVID-19 e de uma pandemia global e, como resultado, o impacto final do surto do COVID-19 é altamente incerto. Até a data deste Prospecto, as informações disponíveis a respeito do impacto do surto do COVID-19 nos negócios da Companhia e da Garantidora foram apresentadas no item 10.1 do Formulário de Referência da Companhia incorporado por referência a este Prospecto. Na data deste Prospecto, não é possível assegurar se, futuramente, tal avaliação será prejudicada ou a extensão de tais prejuízos, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade da Companhia e da Garantidora continuar operando seus negócios, bem como na capacidade de a Companhia e a Garantidora de cumprir com as obrigações assumidas perante os Debenturistas.



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

As Debêntures são da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional e sem preferência.

As Debêntures não contarão com qualquer espécie de garantia real, conforme previsto neste Prospecto, ou preferência em relação aos demais credores da Emissora, pois são da espécie quirografária. Dessa forma, na hipótese de eventual falência da Emissora, ou de ela ser liquidada, os Debenturistas somente terão preferência no recebimento de valores que lhes forem devidos pela Emissora em face de titulares de créditos subordinados, se houver, e de acionistas da Emissora, ou seja, os titulares das Debêntures estarão subordinados aos demais credores da Emissora que contarem com garantia real ou privilégio (em atendimento ao critério legal de classificação dos créditos na falência). Assim, credores com privilégio (geral ou especial) ou, ainda, com garantias, assim indicados em lei, receberão parte ou totalidade dos recursos que lhes forem devidos em caráter prioritário, antes, portanto, dos Debenturistas. Em caso de falência ou liquidação da Emissora, não há garantias de que os ativos da Emissora serão suficientes para quitar seus passivos, razão pela qual não há como garantir que os Debenturistas receberão a totalidade, ou mesmo parte dos seus créditos.

É possível que decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras prejudiquem a estrutura da Oferta.

Não pode ser afastada a hipótese de decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras que possam ser contrárias ao disposto nos documentos da Oferta. Além disso, toda a estrutura de emissão e remuneração das Debêntures foi realizada com base em disposições legais vigentes atualmente. Dessa forma, eventuais restrições de natureza legal ou regulatória, que possam vir a ser editadas podem afetar adversamente a validade da Emissão, podendo gerar perda do capital investido pelos Debenturistas, caso tais decisões tenham efeitos retroativos.

A Fiança pode ser insuficiente para quitar o saldo devedor das Debêntures em caso de inadimplemento das obrigações da Emissora com relação à Emissão.

As Debêntures contarão com Fiança prestada pela Garantidora e, no caso de a Emissora não cumprir suas obrigações no âmbito da Emissão, os Debenturistas dependerão do processo de excussão da Fiança contra a Garantidora, judicial ou extrajudicialmente, o qual pode ser demorado e cujo sucesso está sujeito a diversos fatores que estão fora do controle da Emissora. Além disso, a Garantidora poderá não ter condições financeiras ou patrimônio suficiente para responder pela integral quitação do saldo devedor das Debêntures. Dessa forma, não há como garantir que os titulares das Debêntures receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos, o que poderá resultar em prejuízos aos investidores.

A Escritura pode não ser registrada nos RTDs competentes, de forma que a Fiança não produzirá efeitos perante terceiros.

As Debêntures são da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória e, nos termos da Escritura e dos artigos 129 e 130 da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para que a Fiança tenha eficácia perante terceiros, a Escritura deverá ser registrada pela Emissora nos RTDs competentes das circunscrições das sedes da Emissora, da Garantidora e do Agente Fiduciário. Desta forma, caso a Escritura não seja devidamente registrada em todos os RTDs competentes, a Fiança não produzirá efeitos perante terceiros, o que poderá afetar adversamente os Debenturistas.

A Oferta será registrada na ANBIMA somente após a publicação do Anúncio de Encerramento, de forma que os investidores podem estar sujeitos a riscos adicionais a que não estariam caso a Oferta fosse objeto de análise prévia pela ANBIMA.

A Oferta será registrada na ANBIMA, nos termos do Código ANBIMA de Ofertas Públicas, somente após a publicação do Anúncio de Encerramento. Nesse sentido, todos os documentos relativos às Debêntures e à Oferta, incluindo, sem limitação, a Escritura e este Prospecto, não foram e não serão objeto de revisão pela ANBIMA, de forma que os Investidores podem estar sujeitos a riscos adicionais a que não estariam caso a Oferta fosse objeto de análise prévia pela ANBIMA, o que poderá resultar em prejuízos aos Debenturistas.



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

Em caso de recuperação judicial ou falência da Emissora, da Garantidora e de sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora e da Garantidora, não é possível garantir que não ocorrerá a consolidação substancial de ativos e passivos de tais sociedades.

Em caso de processos de recuperação judicial ou falência da Emissora e de sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora, incluindo a Garantidora, não é possível garantir que o juízo responsável pelo processamento da recuperação judicial ou falência não determinará, ainda que de ofício, independentemente da vontade dos credores, a consolidação substancial dos ativos e passivos de tais sociedades.

Nesse caso, haveria o risco de consolidação substancial com sociedades com situação patrimonial menos favorável que a da Emissora e/ou da Garantidora e, nessa hipótese, os Debenturistas podem ter maior dificuldade para recuperar seus créditos decorrentes das Debêntures do que teriam caso a consolidação substancial não ocorresse, dado que o patrimônio da Emissora será consolidado com o patrimônio das outras sociedades de seu grupo econômico, respondendo, sem distinção e conjuntamente, pela satisfação de todos os créditos de todas as sociedades. Isso pode gerar uma situação na qual os Debenturistas podem ser incapazes de recuperar a totalidade, ou mesmo parte, de tais créditos.

A volatilidade do mercado de capitais brasileiro e a baixa liquidez do mercado secundário brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Debêntures pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em países de economia emergente, tais como o Brasil, envolve, com frequência, maior grau de risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários

mundiais, como o dos Estados Unidos. Os subscritores das Debêntures não têm nenhuma garantia de que no futuro terão um mercado líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento, sendo que qualquer alienação somente poderá ser realizada após o encerramento da Oferta, conforme divulgado na seção “*Cronograma Estimado das Etapas da Oferta*” deste Prospecto. Isso pode trazer dificuldades aos titulares de Debêntures que queiram vendê-las no mercado secundário, o que poderá resultar em prejuízos aos investidores.

Riscos relacionados à situação da economia global e brasileira poderão afetar a percepção do risco no Brasil e em outros países, especialmente nos mercados emergentes, o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários, incluindo as Debêntures.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Debêntures. Crises no Brasil, nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

Não é possível assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises políticas ou econômicas no Brasil e em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Debêntures, bem como poderá afetar o seu futuro acesso ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das Debêntures e, conseqüentemente, acarretar prejuízos aos Debenturistas.

O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países, principalmente em países de economia emergente, nos Estados Unidos, na China e em países da Europa, podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Emissora e da Garantidora e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, incluindo as Debêntures.

O valor de mercado dos valores mobiliários de emissão das companhias brasileiras (incluindo as Debêntures) pode ser influenciado pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, da China, de países da Europa e de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros (incluindo as Debêntures). Potenciais crises, conflitos ou quaisquer outros acontecimentos relevantes nos Estados Unidos, na China, na Europa ou nos países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários dos emissores brasileiros (inclusive nas Debêntures).

Adicionalmente, a economia de outros países além da brasileira pode ser afetada pela variação das condições econômicas do mercado internacional, e notadamente pela conjuntura econômica dos Estados Unidos, da China e da Europa. Ainda, eventuais reduções na oferta de crédito e a deterioração das condições econômicas nesses outros países podem prejudicar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros (incluindo das Debêntures). Adicionalmente, o risco de

inadimplemento de países em crise financeira pode reduzir a confiança dos investidores internacionais e trazer volatilidade para os mercados de capitais globais, incluindo o mercado de capitais do Brasil.

Em fevereiro de 2022, o presidente da Rússia, Vladimir Putin, anunciou o início de uma operação militar especial na região de Donbas, no leste da Ucrânia, o que desencadeou em um conflito armado entre estes países. Desde então, outros países da Europa e os Estados Unidos da América passaram a formalizar sanções com viés econômico e diplomático contra a Rússia, incluindo, mas não se limitando, à exclusão de determinados bancos russos do sistema de transferências financeiras internacionais, o *Swift*, ao congelamento de parte das reservas econômicas internacionais do Banco Central da Rússia mantidas no exterior, à proibição de importação, pelos Estados Unidos, de petróleo, gás natural e carvão da Rússia e ao fechamento do espaço aéreo para aeronaves de companhias aéreas russas em alguns países da Europa e nos Estados Unidos. Essas sanções impactaram e poderão continuar a impactar adversamente e de forma relevante a economia russa e, como consequência, a economia dos outros países que mantêm relações comerciais com a Rússia (incluindo o Brasil). Adicionalmente, não é possível prever se sanções adicionais à Rússia serão aplicadas e, caso aplicadas, em que grau essas sanções impactarão a economia do Brasil. Tampouco é possível prever qual a extensão da reação russa a essas sanções. Toda essa tensão provocada pelo conflito na Ucrânia já desencadeou um processo inflacionário sobre *commodities* (principalmente sobre o petróleo), que poderá impactar de forma relevante os negócios e a capacidade de pagamento de sociedades do mundo inteiro, incluindo da Emissora e da Garantidora, aumentando, portanto, o risco de a Emissora não conseguir honrar as obrigações de pagamento decorrente da emissão das Debêntures. Além disso, o mencionado conflito tem provocado oscilações diárias relevantes nos mercados de capitais globais (inclusive no Brasil), o que poderá representar um aumento da volatilidade do preço das Debêntures no mercado secundário.



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

Ainda, decisões políticas e eleições presidenciais podem gerar um clima de incerteza política e econômica globalmente. Por exemplo, o Presidente dos Estados Unidos tem um poder considerável na determinação de políticas e ações governamentais que podem ter um efeito adverso relevante sobre a economia global (incluindo a brasileira) e sobre a estabilidade política mundial. Não podemos assegurar que o governo americano irá manter políticas projetadas para promover a estabilidade macroeconômica, disciplina fiscal e investimento doméstico e estrangeiro, o que poderá ter um efeito adverso relevante nos mercados de capitais no Brasil, em sociedades brasileiras, incluindo a Emissora e a Garantidora, e sobre valores mobiliários emitidos por emissores brasileiros (incluindo as Debêntures).

Todas as tensões descritas acima podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando de forma adversa e relevante o mercado secundário em que as Debêntures serão negociadas, o que poderá resultar em prejuízos aos investidores.

A modificação das práticas contábeis utilizadas para cálculo dos Índices Financeiros pode afetar negativamente a percepção de risco dos investidores e gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no mercado secundário.

Os Índices Financeiros estabelecidos na Escritura serão calculados em conformidade com as práticas contábeis vigentes quando da publicação pela Emissora de suas informações financeiras, sendo que não há qualquer garantia que as práticas contábeis não serão alteradas ou que não poderá haver divergência em sua interpretação. A percepção de risco dos investidores poderá ser afetada negativamente, uma vez que pode haver divergência entre a forma como os Índices Financeiros serão efetivamente calculados e a forma como os mesmos seriam calculados caso o cálculo fosse feito de acordo com as práticas contábeis modificadas. Adicionalmente, essa prática pode gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no mercado secundário, incluindo, mas a tanto não se limitando, o preço das Debêntures da presente Emissão.

Além disso, a alteração do cálculo dos Índices Financeiros poderá (i) acarretar uma redução do horizonte original de investimento esperado pelos Debenturistas; e/ou (ii) gerar dificuldade de

reinvestimento do capital investido pelos Debenturistas à mesma taxa estabelecida para as Debêntures uma vez que poderá ser difícil encontrar valores mobiliários com as mesmas condições das Debêntures.

Alterações na legislação tributária aplicável às Debêntures ou na interpretação das normas tributárias poderão afetar o rendimento das Debêntures

Alterações na legislação tributária aplicável às Debêntures, a criação de novos tributos ou, ainda, mudanças na interpretação ou na aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais poderão afetar negativamente o rendimento líquido das Debêntures para seus titulares, que poderão sofrer perdas financeiras decorrentes das referidas mudanças.

Eventual rebaixamento na classificação de risco atribuída às Debêntures e/ou à Emissora poderá dificultar a captação de recursos pela Emissora, bem como acarretar redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Emissora.

Para se realizar uma classificação de risco (*rating*), certos fatores relativos à Emissora são levados em consideração, tais como sua condição financeira, sua administração e seu desempenho. São analisadas, também, as características das Debêntures, assim como as obrigações assumidas pela Emissora e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião quanto às condições da Emissora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado. Um eventual rebaixamento em classificações de risco obtidas com relação à Oferta e/ou à Emissora durante a vigência das Debêntures poderá afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário. Além disso, a Emissora poderá encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, conseqüentemente, ter um impacto negativo relevante nos resultados e nas operações da Emissora e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas à Oferta.



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às Debêntures pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário, o que poderá resultar em prejuízos aos investidores.

Além disso, o rebaixamento na classificação de risco atribuída às Debêntures poderá (i) acarretar uma redução do horizonte original de investimento esperado pelos Debenturistas; e/ou (ii) gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Debenturistas à mesma taxa estabelecida para as Debêntures uma vez que poderá ser difícil encontrar valores mobiliários com as mesmas condições das Debêntures, podendo ocasionar prejuízos para os investidores.

As obrigações da Emissora e da Garantidora constantes da Escritura estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado.

A Escritura estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado (automático ou não) das obrigações da Emissora com relação às Debêntures, tais como, mas não se limitando ao (i) pedido de recuperação judicial e extrajudicial pela Emissora e/ou da Garantidora; (ii) não cumprimento de obrigações pecuniárias previstas na Escritura; e (iii) não observância de certos Índices Financeiros. Não há garantias de que a Emissora e/ou a Garantidora disporá de recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das Debêntures na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado de suas obrigações, hipótese na qual os Debenturistas poderão sofrer um impacto negativo relevante no recebimento dos pagamentos relativos às Debêntures e a Emissora e a Garantidora poderão sofrer um impacto negativo relevante nos seus resultados e operações.

As Debêntures poderão ser objeto de Oferta de Resgate Antecipado, Aquisição Facultativa e Resgate Antecipado Facultativo, nos termos previstos na Escritura, o que poderá impactar de

maneira adversa a liquidez das Debêntures no mercado secundário.

Conforme descrito na Escritura, as Debêntures da 1ª Série e/ou as Debêntures da 2ª Série, conforme o caso e na medida de sua aplicabilidade, poderão ser objeto de (i) Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, de acordo com informações descritas na seção “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Emissão e das Debêntures – Oferta de Resgate Antecipado”, na página 80 deste Prospecto; (ii) aquisição facultativa, de acordo com informações descritas na seção “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Emissão e das Debêntures – Aquisição Facultativa”, na página 81 deste Prospecto, a Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures no mercado secundário diretamente de Debenturistas, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela CVM, o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) Resgate Antecipado Facultativo, de acordo com informações descritas na seção “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Emissão e das Debêntures – Resgate Antecipado Facultativo da 1ª Série” e na seção “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Emissão e das Debêntures – Resgate Antecipado Facultativo da 2ª Série”, na página 74 deste Prospecto.

A realização da Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, da Aquisição Facultativa e/ou do Resgate Antecipado Facultativo, conforme o caso, nas hipóteses previstas acima, poderá (i) acarretar na redução do horizonte original de investimento esperado pelos Debenturistas; (ii) gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Debenturistas à mesma taxa estabelecida para as Debêntures; (iii) ter impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que, conforme o caso, parte considerável das Debêntures poderá ser retirada de negociação; e/ou (iv) acarretar em eventuais impactos no tratamento tributário aplicável aos rendimentos auferidos pelos investidores em razão da redução do prazo de investimento.



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

As Debêntures da 1ª Série poderão ser objeto de resgate antecipado obrigatório na hipótese em que a Emissora e os Debenturistas da 1ª Série não cheguem a um acordo quanto à taxa substitutiva da Taxa DI, a(s) Assembleia(s) Geral(is) de Debenturistas da 1ª Série convocada(s) especificamente para deliberar sobre a(s) taxa(s) substitutiva(s) da Taxa DI não seja(m) instalada(s) ou de rebaixamento do rating após a Operação.

Poderá ocorrer o resgate obrigatório das Debêntures nas hipóteses (i) em que a Emissora e os Debenturistas da 1ª Série, não cheguem a um acordo quanto a taxa substitutiva do DI; ou (ii) em que a Assembleia(s) Geral(is) de Debenturistas da 1ª Série, convocada(s) especificamente para deliberar sobre a(s) taxa(s) substitutiva(s) do DI, instaladas em segunda convocação, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento do resgate, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures da 1ª Série. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto sobre a renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures da 1ª Série fossem liquidadas apenas na data de seu respectivo vencimento. Os Debenturistas da 1ª Série poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência da redução de seu horizonte de investimento nas Debêntures da 1ª Série em razão desse resgate antecipado.

A Emissora deverá, no prazo de 10 (dez) dias úteis da conclusão Operação, obter o Rating Após a Operação. Em caso de rebaixamento do rating da Emissão, ou seja, caso o *rating* após a Operação seja inferior ao *rating* atribuído à Emissão pela agência de classificação de risco vigente na data imediatamente anterior à conclusão da Operação, a Emissora deverá realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da 1ª Série, em até 5 (cinco) dias úteis contados da data da obtenção do *Rating* Após a Operação, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento do resgate, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures da 1ª Série. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto sobre a renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures da 1ª Série fossem liquidadas apenas na data de seu respectivo vencimento. Os Debenturistas da 1ª Série poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência da redução de seu horizonte de investimento nas Debêntures da 1ª Série em razão desse resgate antecipado.

As Debêntures da 2ª Série poderão ser objeto de resgate antecipado obrigatório na hipótese em que a Emissora e os Debenturistas da 2ª Série não cheguem a um acordo quanto à taxa substitutiva do IPCA, a(s) Assembleia(s) Geral(is) de Debenturistas da 2ª Série convocada(s) especificamente para deliberar sobre a(s) taxa(s) substitutiva(s) do IPCA não seja(m) instalada(s) ou de rebaixamento do rating após a Operação.

Poderá ocorrer o resgate obrigatório das Debêntures nas hipóteses (i) em que a Emissora e os Debenturistas da 2ª Série, não cheguem a um acordo quanto a taxa substitutiva do IPCA; ou (ii) em que a Assembleia(s) Geral(is) de Debenturistas da 2ª Série, convocada(s) especificamente para deliberar sobre a(s) taxa(s) substitutiva(s) do IPCA, instaladas em segunda convocação, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento do resgate, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures da 2ª Série. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto sobre a renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures da 2ª Série fossem liquidadas apenas na data de seu respectivo vencimento. Os Debenturistas da 2ª Série poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência da redução de seu horizonte de investimento nas Debêntures da 2ª Série em razão desse resgate antecipado.

A Emissora deverá, no prazo de 10 (dez) dias úteis da conclusão Operação, obter o Rating Após a Operação. Em caso de rebaixamento do rating da Emissão, ou seja, caso o *rating* após a Operação seja inferior ao *rating* atribuído à Emissão pela agência de classificação de risco vigente na data imediatamente anterior à conclusão da Operação, a Emissora deverá realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da 2ª Série, em até 5 (cinco) dias úteis contados da data da obtenção do *Rating* Após a Operação, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento do resgate, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures da 2ª Série. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto sobre a renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures da 2ª Série fossem liquidadas apenas na data de seu respectivo vencimento. Os Debenturistas da 2ª Série poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência da redução de seu horizonte de investimento nas Debêntures da 2ª Série em razão desse resgate antecipado.



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

As informações acerca do futuro da Emissora contidas neste Prospecto Preliminar podem não ser precisas.

Este Prospecto Preliminar contém informações acerca das perspectivas do futuro da Emissora, as quais refletem as opiniões da Emissora em relação ao desenvolvimento futuro e que, como em qualquer atividade econômica, envolve riscos e incertezas. Não há garantias de que o desempenho futuro da Emissora será consistente com tais informações. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas, dependendo de vários fatores discutidos nesta seção “Fatores de Risco relativos à Oferta” e nas seções “Descrição dos Fatores de Risco” e “Descrição dos Principais Riscos de Mercado”, constantes das seções 4.1 e 4.2, respectivamente, do Formulário de Referência, e em outras seções deste Prospecto. As expressões “acredita que”, “espera que” e “antecipa que”, bem como outras expressões similares, identificam informações acerca das perspectivas do futuro da Emissora que não representam qualquer garantia quanto a sua ocorrência. Os potenciais investidores são advertidos a examinar com toda a cautela e diligência as informações contidas neste Prospecto Preliminar e a não tomar decisões de investimento unicamente baseados em previsões futuras ou expectativas. Não é possível assumir qualquer obrigação de atualizar ou revisar quaisquer informações acerca das perspectivas do futuro, exceto pelo disposto na regulamentação aplicável, e a não concretização das perspectivas do futuro da Emissora divulgadas podem gerar um efeito negativo relevante nos resultados e operações da Emissora e consequentemente na liquidez e no preço das Debêntures, acarretando prejuízos aos Debenturistas.

O Formulário de Referência da Garantidora não é anexado ou incorporado por referência ao Prospecto e, portanto, não foi revisado pelos Coordenadores.

As informações disponíveis no Formulário de Referência da Garantidora não estão anexadas ou incorporadas, por referência, ao Prospecto, tampouco foram previamente revisadas pelos Coordenadores e/ou pelos assessores legais da Oferta.

Caso tivesse sido realizado um procedimento de auditoria legal das informações constantes do

Formulário de Referência da Garantidora, poderiam ter sido detectadas contingências referentes à Garantidora que podem, eventualmente, trazer prejuízos aos Debenturistas.

O investimento nas Debêntures por Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas poderá ter um impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário.

O investimento nas Debêntures por Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas pode ter um efeito adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que as Pessoas Vinculadas poderiam optar por manter suas Debêntures fora de circulação, influenciando a liquidez. A Emissora e os Coordenadores não têm como garantir que o investimento nas Debêntures por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter suas Debêntures fora de circulação, afetando negativamente a liquidez das Debêntures, o que poderá resultar em prejuízos para os investidores.

A participação de Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding pode afetar adversamente a formação da taxa final da Remuneração das Debêntures, e o investimento nas Debêntures.

Conforme previsto no Contrato de Distribuição e neste Prospecto Preliminar, a taxa final da Remuneração das Debêntures será definida após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderão ser aceitas no Procedimento de *Bookbuilding* intenções de investimento de Investidores considerados Pessoas Vinculadas. A participação de Investidores que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá reduzir a quantidade de Debêntures para o público investidor em geral, o que poderá impactar adversamente a formação da taxa final da Remuneração das Debêntures.

Pandemias podem levar a uma maior volatilidade nos mercados financeiro e de capitais brasileiro e internacional, impactando a negociação de valores mobiliários em geral, inclusive a negociação das Debêntures e, consequentemente, a Oferta.



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

Pandemias de doenças transmissíveis em escala global, como a pandemia de coronavírus (COVID-19) podem resultar em impactos sociais e econômicos significativos resultantes das medidas tomadas pelas autoridades para conter os seus efeitos. Dessa forma, pandemias e os impactos sociais e econômicos dela decorrentes podem afetar as decisões de investimento e vem causando (e pode continuar a causar) volatilidade elevada nos mercados financeiro e de capitais brasileiro e internacional, inclusive causando redução no nível de atividade econômica, desvalorização cambial e diminuição da liquidez disponível nos mercados financeiro e de capitais. Mudanças materiais na economia nacional e internacional como resultado desses eventos podem afetar negativa e adversamente os negócios e a situação financeira da Emissora e/ou da Garantidora, diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, bem como limitar substancialmente a capacidade dos investidores em negociar com as Debêntures de emissão da Emissora, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso na Oferta e no preço das Debêntures no mercado secundário, o que poderá resultar em prejuízos aos investidores.

O investidor titular de Debêntures pode ser obrigado a acatar decisões deliberadas em Assembleia de Debenturistas.

O Debenturista pode ser obrigado a acatar decisões da maioria ainda que manifeste voto desfavorável, não compareça à assembleia de Debenturistas ou se abstenha de votar, não existindo qualquer mecanismo para o resgate, a amortização ou a venda compulsória no caso de dissidência em determinadas matérias submetidas à deliberação pela assembleia de Debenturistas. Há também o risco de o quórum de instalação ou deliberação de determinada matéria não ser atingido e, dessa forma, os Debenturistas poderão não conseguir, ou ter dificuldade de deliberar matérias sujeitas à assembleia de Debenturistas, o que poderá resultar em prejuízos aos Debenturistas.

Risco de Adoção da Taxa DI para cálculo da Remuneração das Debêntures da 1ª Série.

A Súmula nº 176, editada pelo Superior Tribunal de Justiça, enuncia que é nula a cláusula contratual que sujeita o devedor a taxa de juros divulgada pela Anbid/CETIP, tal como o é a Taxa DI divulgada pela B3 (sucessora da CETIP). A referida súmula decorreu do julgamento de ações judiciais em que se discutia a validade da aplicação da Taxa DI divulgada pela B3 em contratos utilizados em operações bancárias ativas. Há a possibilidade de, numa eventual disputa judicial, a Súmula nº 176 vir a ser aplicada pelo Poder Judiciário para considerar que a Taxa DI não é válida como fator de remuneração das Debêntures da 1ª Série, ou ainda, que a remuneração das Debêntures da 1ª Série deve ser limitada à taxa de 1% (um por cento) ao mês. Em se concretizando referida hipótese, o índice que vier a ser indicado pelo Poder Judiciário para substituir a Taxa DI, poderá conceder aos Debenturistas juros remuneratórios inferiores à atual taxa de Remuneração das Debêntures da 1ª Série, bem como limitar a aplicação de fator de juros às Debêntures da 1ª Série em 1% (um por cento) ao mês, nos termos da legislação brasileira aplicável à fixação de juros remuneratórios, o que poderá afetar negativamente os Debenturistas da 1ª Série.

A Oferta será realizada em até duas séries, sendo que a alocação das Debêntures da 1ª Série e da 2ª Série será efetuada com base no Sistema de Vasos Comunicantes, o que poderá afetar a liquidez da série com menor demanda.

A quantidade de Debêntures alocada em cada série da Emissão será definida de acordo com a demanda das Debêntures, apurada em Procedimento de Bookbuilding, observado que a alocação das Debêntures da 1ª Série e da 2ª Série será efetuada por meio do Sistema de Vasos Comunicantes, observado que a quantidade de Debêntures emitidas na 1ª Série ou na 2ª Série deverá, conforme o caso, ser abatida da quantidade total de Debêntures da 1ª Série ou de Debêntures da 2ª Série, limitando, portanto, a quantidade de Debêntures a ser alocada na 1ª Série ou na 2ª Série, o que poderá afetar a liquidez da série com menor demanda. Dessa forma, os Debenturistas titulares de Debêntures da série com menor demanda poderão enfrentar dificuldades para realizar a venda de suas Debêntures no mercado secundário ou, até mesmo, podem não conseguir realizá-la e, conseqüentemente, podem vir a sofrer prejuízos financeiros.



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

Riscos relacionados à Distribuição Parcial das Debêntures

As Debêntures serão colocadas sob regime misto de colocação, sendo (i) R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) em regime de garantia firme de colocação, de forma individual e não solidária entre os Coordenadores; e (ii) R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) em regime de melhores esforços de colocação, para a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures (exceto para as Debêntures Adicionais, as quais, se emitidas, serão colocadas sob o regime de melhores esforços de colocação, observado que a Emissão das Debêntures está condicionada à emissão do Montante Mínimo da Oferta. Se, até o final do Prazo de Colocação, as Debêntures que excederem o Montante Mínimo da Oferta não tiverem sido subscritas e integralizadas, os Coordenadores não se responsabilizarão pelo saldo não colocado. Nenhuma garantia pode ser dada de que as Debêntures serão integralmente colocadas, o que pode afetar a liquidez das Debêntures no mercado secundário, podendo ocasionar prejuízos para o Debenturista. Da mesma forma, não se pode garantir que o Valor Total da Emissão será efetivamente captado, e, nesse caso, se a Emissora terá disponível caixa decorrente de suas atividades operacionais suficiente ou se será possível contratar financiamentos via mercados financeiro e/ou de capitais (local ou externo), dentre outros, para atingir a pretendida destinação de recursos.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, a Garantidora, ou os Coordenadores poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

A Oferta e suas condições passaram a ser de conhecimento público após sua disponibilização em conjunto com o Aviso ao Mercado nas datas informadas na seção “Cronograma Estimado das Etapas

da Oferta” na página 56 deste Prospecto. A partir deste momento e até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, a Garantidora ou os Coordenadores, ou, ainda, contendo certos dados que não constam deste Prospecto ou do Formulário de Referência da Companhia. Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, da Garantidora ou do Coordenador Líder sobre a Oferta até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia ou dos Coordenadores. Assim, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia ou, ainda, caso sejam veiculadas notícias com dados que não constam deste Prospecto ou do Formulário de Referência da Companhia, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores podendo resultar, ainda, a exclusivo critério da CVM, na suspensão da Oferta, com a consequente alteração do seu cronograma, ou no seu cancelamento, podendo ocasionar a redução do horizonte de investimento nas Debêntures, acarretando prejuízos para os investidores.

Eventual descumprimento por quaisquer dos Participantes Especiais de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Debêntures, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva feitos perante tais Participantes Especiais.



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

Eventual descumprimento por quaisquer dos Participantes Especiais de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Debêntures, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva feitos perante tais Participantes Especiais.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer dos Participantes Especiais, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com valores mobiliários, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, os Participantes Especiais, a critério exclusivo do Coordenador Líder e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Debêntures. Caso tal desligamento ocorra, o(s) Participante(s) Especial(is) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, o que poderá resultar em prejuízos para os Debenturistas.

A Oferta poderá vir a ser cancelada ou revogada pela CVM.

Nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400, a CVM poderá cancelar, a qualquer tempo, a

Oferta que: (i) estiver se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro da Oferta; ou (ii) for havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro da Oferta. Adicionalmente, a rescisão do Contrato de Distribuição, inclusive nos casos de não observância das condições precedentes (incluindo, sem se limitar, o registro a RCA da Garantidora, a RCA do Emissora e da Escritura na junta comercial) também importará no cancelamento do registro da Oferta. Nos termos do artigo 25 e seguintes da Instrução CVM 400, havendo, a juízo da CVM, alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta, ou que o fundamentem, acarretando aumento relevante dos riscos assumidos pela Emissora e inerentes à própria Oferta, a CVM poderá acolher pleito de revogação da Oferta.

Caso (a) a Oferta seja cancelada, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; ou (b) a Oferta seja revogada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, todos os atos de aceitação serão cancelados e os Coordenadores e a Emissora comunicarão tal evento aos investidores, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante publicação de aviso ao mercado. Se o investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Subscrição das Debêntures que houver subscrito, referido Preço de Subscrição será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da comunicação do cancelamento ou revogação da Oferta, impactando o horizonte de investimento nas Debêntures e, por conseguinte, acarretando prejuízos para os investidores.



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

Eventual conflito de interesse entre a Emissora, a Garantidora e sociedades do conglomerado econômico dos Coordenadores poderá afetar a Oferta.

Os Coordenadores e/ou sociedades integrantes de seus conglomerados econômicos eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da Emissora e/ou da Garantidora, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado, bem como mantêm relações comerciais, no curso normal de seus negócios, com a Emissora e com a Garantidora. Por esta razão, o relacionamento entre a Emissora, a Garantidora, os Coordenadores e sociedades integrantes dos seus conglomerados econômicos pode gerar um conflito de interesses, o que poderá impactar negativamente a Oferta e, conseqüentemente, o preço das Debêntures e sua negociação no mercado secundário, o que poderá resultar em prejuízos aos investidores.

Eventual conflito de interesse entre a Emissora, a Garantidora e o Agente Fiduciário, dado que o Agente Fiduciário atua em outras emissões da Emissora e da Garantidora, poderá impactar negativamente a Oferta.

O Agente Fiduciário exerce, na data deste Prospecto, a função de agente fiduciário em outras emissões da Emissora e da Garantidora, bem como mantêm relações de prestação de serviços no curso normal de seus negócios com a Emissora e com a Garantidora. Por esta razão, eventualmente, em caso de fato superveniente, o relacionamento entre a Emissora, a Garantidora e o Agente Fiduciário poderá gerar um conflito de interesses, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

Risco de integralização das Debêntures com ágio ou deságio.

O Preço de Subscrição, a exclusivo critério e de comum acordo dos Coordenadores, poderá ser acrescido de ágio ou deságio na Data de Integralização, desde que seja aplicado de forma igualitária a todos os investidores da respectiva Série, conforme aplicável, em cada Data de Integralização.

Além disso, as Debêntures, quando de sua negociação em mercado secundário e, portanto, sem qualquer responsabilidade, controle ou participação da Emissora e/ou dos Coordenadores, poderão ser negociados pelos novos investidores com ágio, calculado em função da rentabilidade esperada por esses investidores ao longo do prazo de amortização das Debêntures originalmente programado, o que poderá afetar negativamente os Debenturistas. Na ocorrência de qualquer forma de pagamento antecipado das Debêntures, nos termos previstos na Escritura, hipótese em que o valor a ser recebido pelos Debenturistas poderá não ser suficiente para reembolsar integralmente o investimento realizado, frustrando a expectativa de rentabilidade que motivou o pagamento do ágio, o que poderá afetar negativamente os Debenturistas.



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”